



*República Federativa do Brasil*

**ESTADO DO PARÁ**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.º DA REPÚBLICA — N.º 22.993

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

## Secretariado

Secretário de Estado de Governo

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, respondendo

NESTA EDIÇÃO

2 CADERNOS

32 PÁGINAS

DECRETOS Ns. 9069, 9070, 9071, 9072, 9073, 9074, 9075  
e 9076 — PORTARIA N. 2957

DECRETOS — do Governo do Estado

—XXXX—

LEI N. 403 — DECRETO N. 225 — da Prefeitura Mu-  
nicipal de Benevides

—XXXX—

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DE-  
MONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS E  
PARECER DO CONSELHO FISCAL — de Diversas  
Firmas

—XXXX—

TERMOS ADITIVOS — da Companhia das Docas do  
Pará — (CDP) e do Departamento de Estradas de Ro-  
dagem

—XXXX—

EDITAIS — da Comarca da Capital



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

**DECRETO N. 9069 DE 31 DE  
MARÇO DE 1975**

**Nomeia Vogal e Suplente para o Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 6.º combinado com o art. 8.º, da Lei n. 4.312, de 24.12.1968 e Decreto n. 8.356 de 23.5.73, e, tendo em vista a indicação do Conselho Regional Contabilidade do Pará.

**R E S O L V E:**

Nomear os contabilistas Cesar Augusto Pinheiro Pantoja e Fernando Eabello Mendes Vogal e Suplente, respectivamente, para comporem o Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará, como representantes daquela entidade de categoria econômica.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1975.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado  
Alberto Seguin Dias  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. Reg. n. 967)

**DECRETO N. 9070 DE 31 DE  
MARÇO DE 1975**

**Reconduz Vogal e Suplente para o Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 6.º combinado com o art. 8.º, da Lei n. 4.312, de 24.12.1968 e Decreto n. 8.356 de 23.5.73, e, tendo em vista a indicação do Ministério da Indústria e Comércio,

**R E S O L V E:**

Reconduzir Adalberto Acatauassu Nunes e Carlos Roberto Bezerril Maia Vogal e Suplente, respectivamente, para comporem o Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará, como representantes da União.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1975.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado  
Alberto Seguin Dias  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. Reg. n. 967)

**DECRETO N. 9071 DE 31 DE  
MARÇO DE 1975**

**Reconduz Vogal e Suplente para o Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 6.º combinado com o art. 8.º, da Lei n. 4.312, de 24.12.1968 e Decreto n. 8.356 de 23.5.73, e, tendo em vista a indicação do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

**R E S O L V E:**

Reconduzir os advogados Arthur Cláudio de Oliveira Mello e Almir Blanco de Abruñhosa Trindade Vogal e Suplente, respectivamente, para comporem o Colégio de Vogal da Junta Comercial do Estado do Pará, como representantes daquela entidade de categoria econômica.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1975.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado  
Alberto Seguin Dias  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. Reg. n. 967)

**DECRETO N. 9072 DE 31 DE  
MARÇO DE 1975**

**Reconduz Vogal e nomeia Suplente para o Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6.º combinado com o art. 7.º da Lei n. 4.312, de 24.12.1968 e Decreto n. 8.356 de 23.5.73, e, tendo em vista a indicação, em lista triplice, apresentada pelo Centro das Indústrias do Pará,

**R E S O L V E:**

Reconduzir Wilton dos Santos Brito Vogal e nomear Irapuan Salles Filho Suplente, respectivamente, para comporem o Colégio de Vogal da Junta Comercial do Estado do Pará, como representantes daquela entidade patronal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1975.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado  
Alberto Seguin Dias  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. Reg. n. 967)

**DECRETO N. 9073 DE 31 DE  
MARÇO DE 1975**

**Reconduz Vogal e nomeia Suplente para o Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que

lhe confere o art. 6.º combinado com o art. 7.º da Lei n. 4.312, de 24.12.1968 e Decreto n. 8.356 de 23.5.73, e, tendo em vista a indicação em lista triplice, apresentada pela Federação das Indústrias do Estado do Pará,

**R E S O L V E:**

Reconduzir José Neves Duarte dos Santos Vogal e nomear Erico Parente de Araujo Suplente, respectivamente, para comporem o Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará, como representantes daquela entidade patronal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1975.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado  
Alberto Seguin Dias  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. Reg. n. 967)

**DECRETO N. 9074 DE 31 DE  
MARÇO DE 1975**

**Nomeia Vogal e Suplente para o Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 6.º combinado com o art. 8.º, da Lei n. 4.312, de 24.12.1968 e Decreto n. 8.356 de 23.5.73, e, tendo em vista a indicação do Conselho Regional de Economistas da 9a. Região.

**R E S O L V E:**

Nomear Reynaldo de Souza Mello e Daniel Kitchi Sawaki Vogal e Suplente, respectivamente, para comporem o Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará, como representantes daquela entidade de categoria econômica.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1975.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO N. 9075 DE 31 DE  
MARÇO DE 1975**

**Nomeia Suplente para o Colégio de Vogais da Junta Comercial do Pará — JUCEPA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6.º combinado com o art. 7.º da Lei n. 4.312, de 24.12.1968, e Decreto n. 8.356, de 23.5.1973, e, tendo em vista a indicação, em lista triplice, apresentada pela Associação Comercial do Pará,





## DIARIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,  
Redação e Oficinas:  
Av. Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

### FONES :

Gabinete do Diretor	26-0858
Diretoria de Administração	26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação	26-0859

Diretor-Presidente  
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação  
e Divulgação  
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão  
RAIMUNDO WALDIR BATALHA  
LOBAO

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual	500,00	Nº atre- do ao ano	
Semestral	250,00	umenta	1,00
Nº avulso.	2,00		
		<b>Publicações</b>	
Outros Es- tados e Mu- nicipios		Página co- mum, cada centímetro.	10,50
Anual	800,00	Página de Contabilidade - preço	
Semestral	400,00	fixo	1.100,00

**MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS**  
07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-  
tuando os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a cir-  
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias  
no Interior e outros Estados.

**OFICIOS OU MEMORANDOS:** Devem  
acompanhar qualquer publicação.

**ASSINATURAS:** Capital, Interior e ou-  
tros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em cheque  
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO.

**FUNCIONARIOS PÚBLICOS:** Redução  
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

### R E S O L V E :

Nomear Raimundo Rodrigues da  
Cunha Filho Suplente do Colégio de Vo-  
gais da Junta Comercial do Pará, como  
representante daquela entidade patronal.

Palácio do Governo do Estado do  
Pará, 31 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado  
Alberto Seguin Dias  
Secretário de Estado do  
Interior e Justiça

### DECRETO N. 9076 DE 31 DE MARÇO DE 1975

Reconduz Vogal e nomela Su-  
plente para o Colégio de Vogais  
da Junta Comercial do Estado do  
Pará — JUCEPA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO  
PARÁ, no exercício das atribuições que  
lhe confere o art. 6.º, combinado com o  
art. 7.º da Lei n. 4.312, de 24.12.1968, e  
Decreto n. 8.356, de 23.5.1973, e, tendo  
em vista a indicação, em lista triplice,  
apresentada pela Federação de Comércio  
do Estado do Pará.

### R E S O L V E :

Reconduzir Afranio Vieira da Costa  
Vogal e nomear Ydarnes Santos Mar-  
tins Suplente, respectivamente, para  
comporem o Colégio de Vogais da Jun-  
ta Comercial do Estado do Pará, como  
representante daquela entidade patro-  
nal.

Palácio do Governo do Estado do  
Pará, 31 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado  
Alberto Seguin Dias  
Secretário de Estado do  
Interior e Justiça

### PORTARIA N. 2957 DE 1.º DE ABRIL DE 1975

O GOVERNADOR DO ESTADO DO  
PARÁ, no uso de atribuições que por lei  
lhe são conferidas,

### R E S O L V E :

Designar o bacharel em direito Adal-  
berto Acatauassu Nunes, Vogal da Junta  
Comercial do Pará, reconduzido por De-  
creto de 31 de março de 1975, para res-  
ponder pela Presidência da Junta Co-  
mercial do Estado do Pará, até ulterior  
deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Palácio do Governo do Estado do  
Pará, 1.º de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado  
(G. Reg. n. 984)

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado: resolve  
exonerar a pedido, o Engenheiro Evandro  
Simões Bonna, do cargo de Diretor Geral  
do Departamento de Estradas de Roda-  
gem do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do  
Pará, 31 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Prof. Hélio Antonio Mokarzel  
Secretário de Estado de Governo

#### DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado: resolve  
nomear, de acordo com o artigo 91, item  
IV da Constituição Estadual (Emenda  
Constitucional n. 1, de 29 de outubro de  
1969) e tendo em vista a aprovação da  
Assembleia Legislativa do Estado, contida  
no Decreto-Legislativo n. 06/75, de 26 de  
março de 1975, o Engenheiro Civil Valdir  
Sergio dos Santos para exercer o cargo  
de Diretor Geral do Departamento de Es-  
tradas de Rodagem do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do  
Pará, 31 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado  
Prof. Hélio Antonio Mokarzel  
Secretário de Estado de Governo

#### DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado: resolve no-  
meiar, de acordo com o artigo 91, item  
XIV da Constituição Estadual (Emenda  
Constitucional n. 1, de 29.10.1969) e ten-  
do em vista a aprovação da Assembleia  
Legislativa do Estado, contida no De-  
creto-Legislativo n. 03/75, de 26.03.1975, o  
Economista e Professor Fernando Couti-  
nho Jorge, para exercer o cargo de Secre-  
tário Geral do Instituto do Desenvolvi-  
mento Econômico-Social do Pará.

Palácio do Governo do Estado do  
Pará, 31 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado  
Prof. Hélio Antonio Mokarzel  
Secretário de Estado de Governo

### SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

#### DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado:  
resolve, reconduzir, por quatro (4) anos,  
de acordo com o art. 43 da Resolução n.  
7 de 30.12.1971 do Egrégio Tribunal de  
Justiça do Estado (Código de Organiza-  
ção e Divisão Judiciária do Estado do  
Pará) a contar de 05 de março de 1975,  
a bacharela em direito Ademarina Fer-  
reira Nunes, no cargo de Pretor do Inte-  
rior, lotado em Porto de Moz, Termo da  
Comarca de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado do  
Pará, 25 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado  
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça  
(G. Reg. — n. 982)

#### DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado:  
resolve, reconduzir, por quatro (4) anos,  
de acordo com o art. 43 da Resolução



n. 7, de 30.12.1971 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado (Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Pará) a contar e 05 de março de 1975, a bacharela em direito Raimunda do Carmo Gomes, no cargo de Pretor do Interior, lotado em Portel, Termo da Comarca de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado  
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça  
(G. Reg. — n. 982)

#### DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1975.

O Governador do Estado:

resolve, exonerar, a pedido, Carlos Augusto da Silva Costa, do cargo de Diretor-Presidente da Loteria do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado  
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Governo  
(G. Reg. — n. 982)

#### DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado:

resolve, exonerar, a pedido, o doutor Octávio Bandeira Cascaes, do cargo de Prefeito Municipal de Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado  
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Governo  
(G. Reg. — n. 982)

#### DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado:

resolve, nomear, de acordo com o artigo 91, item XIV do Constituição Es-

tadual (Emenda Constitucional n. 1, de 29.10.1969) e tendo em vista a aprovação da Assembleia Legislativa do Estado, contida no Decreto-Legislativo n. 5 de 25.3.1975, o bacharel em direito Ajax Carvalho D'Oliveira, para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Belém, vago com a exoneração, a pedido, do doutor Octavio Bandeira Cascaes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado  
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Governo  
(G. Reg. — n. 982)

#### DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado:

resolve nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nelson Augusto Souza Ribeiro para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-5 do Quadro Permanente, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Governo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado  
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Governo  
(G. Reg. n. 982)

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Neves Ferreira Araújo, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, Nível-4, do Quadro Especial do Magistério do Estado, da Coordenado-

ria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1975.

Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEÃO  
GUILHON  
Governador do Estado  
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de  
Educação e Cultura  
(G. Reg. n. 982)

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, o Major de Infantaria do Exército Douglas Farias de Souza do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado  
Coronel Dirceu Bittencourt de Sá  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. Reg. n. 982)

#### DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado:

resolve nomear o Major de Infantaria do Exército Q.E.M.A. Carlos Alberto Moreira, comissionado no Posto de Coronel da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Comandante-Geral da aludida Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado  
Coronel Dirceu Bittencourt de Sá  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. Reg. n. 982)

## SECRETARIA

### AGRICULTURA

#### Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 58/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Eng.º Agr.º Raimundo Nonato de Souza Campos, para responder pela direção do Departamento

Terras, Colonização e Cooperativismo, devido a entrada em gozo do período de férias regulamentar da Engenheira Agr.ª Maria Lucimar Sizo Melo, que responde pela direção do referido Departamento.

Dê-se ciência, cumpra-se registre-se e publique-se  
Gabinete do Secretário, em 25 de Março de 1975.

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. Reg. n. 946)



## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

LEI N. 403, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1974

Que dispõe sobre a Doação de uma área de terras do Patrimônio Municipal, à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Prefeito Municipal de Benevides  
Faço saber que a Câmara Municipal de Benevides estatut e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a Doar à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, uma área de terras do Patrimônio Municipal, localizada ao sul da cidade de Benevides, com 4.833,00 m<sup>2</sup> (quatro mil oitocentos e trinta e três metros quadrados), medindo e confinando: pela frente, 54,00 m (cinquenta e quatro metros), com a Rua das Associações; pela lateral esquerda, 76,00 m (setenta e seis metros), com a Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado do Pará; pela lateral direita, 103,00 m (cento e três metros), com a Assembléia Legislativa do Estado do Pará; e pelos fundos, 54,00 m (cinquenta e quatro metros), com o igarapé que corta a Avenida João Fanjas.

Art 2.º — As referidas terras objeto da Doação, destinam-se a implantação do "CENTRO DE RECREAÇÃO SOCIAL", dos Servidores da Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3.º — O terreno só poderá ser utilizado para a finalidade de sua Doação.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Benevides, 30 de dezembro de 1974.

CLAUDIONOR DE LIMA BEGOT

Prefeito Municipal

IMERY SOARES BULCAO

Secretário Municipal

(G. — Reg. n. 965)

DECRETO N. 225, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974

Que dispõe sobre a Doação de uma área de terras do Patrimônio Municipal, à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Prefeito Municipal de Benevides, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 403, de 30 de dezembro de 1974,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica Doado pelo Governo Municipal de Benevides, na conformidade da Lei Municipal n. 403, de 30 de dezembro de 1974, à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, uma área de terras do Patrimônio Municipal, localizada ao sul da cidade de Benevides, com 4.833,00 m<sup>2</sup> (quatro mil oitocentos e trinta e três metros quadrados), medindo e confinando: pela frente, 54,00 m (cinquenta e quatro metros), com a Rua das Associações; pela lateral esquerda, 76,00 m (setenta e seis metros), com a Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado do Pará; pela lateral direita, 103,00 m (cento e três metros), com a Assembléia Legislativa do Estado do Pará; e pelos fundos, 54,00 m (cinquenta e quatro metros), com o igarapé que corta a Avenida João Fanjas.

Art 2.º — As referidas terras objeto da Doação, destinam-se a implantação do "CENTRO DE RECREAÇÃO SOCIAL", dos Servidores da Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3.º — O terreno só poderá ser utilizado para a finalidade de sua Doação.

Art. 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Benevides, 31 de dezembro de 1974.

CLAUDIONOR DE LIMA BEGOT

Prefeito Municipal

IMERY SOARES BULCAO

Secretário Municipal

(G. — Reg. n. 965)

### COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)

Termo Aditivo n.º 01 ao de ajuste firmado entre a Companhia das Docas do Pará (CDP) e a Firma SANECIR — Saneamento, Engenharia Civil e Rodoviária, para a concretagem do Cais Marginal do Porto de Santarém, no Estado do Pará.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco (17.03.1975), na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP), com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Vargas, n.º 41, 2.º andar, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA, brasileiro, casado, Oficial do Exército da Reserva Remunerada e seu Diretor de Obras, Conservação e Manu-

tenção, Dr. LUCIANO PINTO DE MORAES, brasileiro, casado, engenheiro civil e a Firma SANECIR — SANEAMENTO, ENGENHARIA CIVIL E RODOVIÁRIA, estabelecida nesta Cidade, à Rua João Balbi, 762, representada neste ato por seu responsável legal, Dr. ANTONIO ARMANDO BARRAU FASCIO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, infra-assinados, tendo em vista o despacho do Sr. Diretor-Presidente da CDP, de 04.03.75, no Processo n.º CDP-408/75, resolveram firmar o presente Termo Aditivo ao de Ajuste, que celebraram em 17 de fevereiro de 1975, para a Concretagem do Cais Marginal do Porto de Santarém, no Estado do Pará, prorrogando a sua vigência na conformidade das cláusulas e condições seguintes: **PRIMEIRA**: — O prazo de vigência do Termo de Ajuste ora aditado fica prorrogado por 268 (duzentos e sessenta e oito) dias, a contar de 22 de março de 1975 e a terminar no dia 15 de dezem-

bro de 1975. **SEGUNDA**: — Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado. E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente — CDP

VANIA GAMA

Assessora Jurídica

Eng.º LUCIANO PINTO DE MORAES

Diretor de Obras, Conservação

e Manutenção — CDP

Eng.º ANTONIO ARMANDO BARRAU

FASCIO FILHO

SANECIR — Saneamento, Engenharia

Civil e Rodoviária

De acordo:

JOSE LUIS DA ROCHA ARANHA

Inspetor Fiscal

TERCEIRAS TESTEMUNHAS:

INALDO BOTELHO MAGALHÃES

PAULO SERGIO CERQUEIRA

(Ext. — Reg. n. 1508 — Dia 2/4/75)



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ

( D E R - P A . )

TERMO ADITIVO DE EXCLUSÃO DE  
CLAUSULA CONTRATUAL N. PJ-14/75

Termo Aditivo de Exclusão de Cláusula Contratual, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a firma Comércio e Transportes Boa Esperança Ltda. como abaixo melhor se declara

PROCESSO N. 05544/74

No Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), no prédio situado à Avenida Almirante Barroso n. 3639, em Belém do Pará, presentes os senhores Evandro Simões Bonna, Diretor Geral do DERPA, daqui por diante denominado CONCEDENTE, e José

Maria Gonçalves Viana, na qualidade de sócio — proprietário da firma "Comércio e Transportes Boa Esperança Ltda.", sociedade transportadora com sede nesta Capital, à Avenida 1.º de Dezembro n. 1069, C.G.C. n. 04787941/001, daqui por diante denominada CONCESSIONÁRIA, foi firmado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de linha intermunicipal n. PJ-13/75, constante do Processo n. 003370/73, celebrado para concessão de serviço de transporte coletivo de passageiros entre as localidades de Belém e Vizeu, neste Estado, numa extensão total de 315 Km., para o fim especial de ajustar, como ajustado têm a efetivação da seguinte alteração no contrato ora aditado:

- 1) Fica excluída do Contrato PJ-13/75 a Cláusula 6a. do mesmo, desobrigando-se a CONCESSIONÁRIA do cumprimento daquela cláusula contratual tendo em vista que as exigências contidas na mesma não

foram previstas no Edital de Concorrência Pública n. 06/73, que deu origem ao contrato ora aditado.

E por estarem assim acordes, CONCEDENTE e CONCESSIONÁRIA, que também ratificam neste ato, todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato aditado, assinam o presente Termo Aditivo, juntamente com as duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Belém, 26 de março de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA

Diretor Geral do DERPA

CONCEDENTE

Sr. JOSÉ MARIA GONÇALVES VIANA

Sócio-proprietário da

CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

José Maria Martins dos Santos

Rua Diogo Mória, 1107

a) Ilegível

Gentil 1142

(Ext. — Reg. n. 1517 — Dia: 02.04.75).

## ANÚNCIOS

### AFRICANA, TECIDOS S/A.

Assembléa Geral Ordinária

## CONVOCAÇÃO

De conformidade com os nossos Estatutos e o Decreto-Lei n.º 2627 de 26/09/40, convidamos os Srs. Acionistas, para a reunião da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de abril de 1975, às 09 horas, em nossa sede social à Travessa Frutuoso Guimarães n.º 174, nesta cidade, para o seguinte:

- Julgar as contas e relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, Demonstrativo de Resultados, referentes ao ano de 1974;
- Eleição da Diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1975.

JIRO HORIGUCHI

Diretor

(Ext. - Reg. n. 1494 - Dias 2, 3 e 4/4/75)

### PIRAGUASSU AGRO PECUÁRIA S/A.

C.G.C. (MF) N.º 04.990.263/0001

Assembléa Geral Ordinária

## CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas da PIRAGUASSU AGRO PECUÁRIA S/A, a se reunirem em Assembléa Ge-

ral Ordinária a realizar-se em 30.04.75, às 10,00 horas na sua sede social à Rua 15 de Novembro, n.º 226 — 14.º andar — Conjunto 1414, na cidade de Belém — Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: a) — Exame, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao Exercício de 1974; b) — Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes; c) — Outros assuntos do interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2627 de 26.09.1940.

A Diretoria

(T. n. 22920 — Reg. n. 1512 — Dias 2, 3 e 4/4/75)

### Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos

— (CITREQ) —

CGC 04901153

Assembléa Geral Ordinária

## CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a Assembléa Geral Ordinária desta Sociedade, em nossa sede à Avenida Almirante Barroso 3864, nesta cidade, às 17,30 horas do dia 11 de abril de 1975, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

## ORDEM DO DIA

- Apreciação do Balanço, Conta de Resultados, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31.12.74;
- O que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1975.

a) DIRETORIA.

(Ext. - Reg. n. 1511 - Dias 2, 3 e 4/4/75)

### AGRO PECUÁRIA GRÃO PARÁ S/A.

CGC. 05.426.630

Assembléa Geral Ordinária

## CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se às 9,00 horas do dia 30 de abril de 1975, em sua sede social na Fazenda Grão Pará, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos seus honorários;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários; e



d) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas na sede desta Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. Santana do Araguaia, 24 de março de 1975.

**HERMINIO LUNARDELLI**  
Diretor

(T. n. 22918 — Reg. n. 1510 — Dias 2, 3 e 4/4/75)

**AGROPECUÁRIA  
NOVO MUNDO S/A.**

Assembléa Geral Ordinária

**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de "AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO S/A", para uma reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29 (vinte e nove) de abril de 1975, na Fazenda situada no Município de São Domingos do Capim, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e demonstração de Lucros e Perdas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- b) — Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;
- c) — Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- d) — O que ocorrer.

Outrossim, ficam os senhores acionistas cientes de que se encontram a sua disposição, no Escritório Administrativo da Empresa e no horário de expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2627/40.

Belém (Pa.), 26 de março de 1975.

a) **A DIRETORIA**  
(T. n. 22917 — Reg. n. 1507 — Dias 2, 3 e 4/4/75)

**— PECBRAS —**

**Cia. Pecuária Brasileira**

Assembléa Geral Ordinária

**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas da Cia. Pecuária Brasileira, para a reunião de assembléa geral ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril, às 09 horas, em sua sede social à Avenida Independência 1186, nesta cidade, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação do Balanço e De-

monstração da conta Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1974, encerrado em 31 de dezembro de 1974;

- b) Eleição dos membros da Diretoria com mandato para o biênio 75/77 e fixação de seus honorários;
- c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, ficam os Senhores Acionistas cientes de que se acham à sua disposição, na Sede Social, nas horas normais de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei 2627, de 26.09.1940.

Belém, 20 de março de 1975.

**ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA**

Diretor - Presidente

(T. n. 22919 — Reg. n. 1506 — Dias 2, 3 e 4/4/75)

**FAZENDA PARAGUASSU S.A. — PECUÁRIA, AGRICULTURA E COMÉRCIO**

C.G.C. M.F. 04.932.638

Assembléa Geral Ordinária

**— CONVOCAÇÃO —**

Ficam os senhores acionistas da FAZENDA PARAGUASSU S/A — PECUÁRIA, AGRICULTURA E COMÉRCIO, convocados a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1975, na sede social à Rua 15 de novembro, n. 226 — 14º andar sala 1401, Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- b) — Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus respectivos honorários;
- c) — Eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal bem como a fixação de seus honorários;
- d) — Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de setembro de 1940.

Belém, 26 de março de 1975.

**Dr. SAMIR ARY**

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1515 — Dias: 02, 03 e 04.04.75).

**F. CARDOSO S.A. —  
COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES**

Assembléa Geral Ordinária

**— CONVOCAÇÃO —**

Em adiantamento ao Edital de Convocação para Assembléa Geral Ordinária de 30 de abril próximo, também trataremos do seguinte:

**— ELEIÇÃO DA DIRETORIA**

Belém, 29 de março de 1975.

Pela Diretoria

**WALDA DE SENNA BRITTO**

Diretora — CPF 04382782

(Ext. — Reg. n. 1519 — Dias: 02, 03 e 04.04.75).

**CUSTÓDIO COSTA,  
COMÉRCIO E  
INDÚSTRIAS S.A.**

Assembléa Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 8 de abril às 10 horas, na sede social à Rua Gaspar Viana, 472, para deliberarem sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974, eleição do Conselho Fiscal e o mais que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que os documentos de que trata o art. 99 do Decreto n.º 2627, relativos ao Exercício findo, se encontram à disposição na sede social.

Belém, 31 de março de 1975

**PAULO DE MACEDO**

Diretor

CPF 002836142

(Ext. Reg. n. 1521 — Dias — 2, 3 e 4.4.75)

**P R I M A R S . A.  
Produtos Industrializados**

do Mar

**E D I T A L**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, na sede social da Empresa, à Rodovia Arthur Bernardes Km. 15, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26.09.40, referentes ao exercício de 1974.

Belém, 31 de março de 1975

**A DIRETORIA**

(T. n. 22923 Reg. n. 1522 — Dia — 2.4.75)



**HOTÉIS DO PARA S.A.**

C.G.C. — N.º 04.916.482/0001  
**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974**  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Srs. Senhores Acionistas:

Em observância às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar o "BALANÇO GERAL", encerrado em 31 de Dezembro de 1974, a demonstração da conta "LUCROS E PERDAS" e o parecer do Conselho Fiscal referente às operações do exercício. Para quaisquer outros esclarecimentos que necessitarem, esta Diretoria permanece ao inteiro dispor de V. Ss.

a) **JOSE TJURS**  
 Diretor Presidente

a) **MANUEL AUGUSTO GARCIA**  
 Diretor

a) **MARIA PAPOULA**  
 Diretor

**A T I V O**

1. — <b>DISPONIVEL</b>	
1.1 — Bens Numerários	1.150,00
1.2 — Depósitos, Bancários, a Vista	9.580,94
	<u>10.730,94</u>
2. — <b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>	
2.1 — Créditos	
2.1.1 — De Empresas Coligadas ou Subsidiárias	1.050.225,62
2.1.2 — Outros Créditos	
<b>Acionistas</b>	<u>320,00</u>
	<u>1.050.545,62</u>
3. — <b>IMOBILIZADO</b>	
3.1 — Imobilizações Técnicas Valor Histórico	252.508,39
(+) Correção Monetária	4.289.296,31
	<u>4.541.804,70</u>
(-) Valor Corrigido	842.316,83
	<u>3.699.487,87</u>
3.2 — Imobilizações Financeiras	
3.2.1 — Aplicações p/ Incentivos Fiscais	86.955,00
	<u>3.786.442,87</u>
	<u>4.847.719,43</u>

**ATIVO REAL**

4. — <b>RESULTADO PENDENTE</b>	
4.1 — Despesas Diferidas	206.078,16
	<u>5.053.797,59</u>

**SUB-TOTAL**

5. — <b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	6.273,00
	<u>5.060.070,59</u>

**TOTAL**

	<u>5.060.070,59</u>
--	---------------------

**P A S S I V O**

1. — <b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>	
1.1 — Diretores e Acionistas	115.446,00
1.2 — Provisão para Imposto de Renda	32.448,00
1.3 — Outras Exigibilidades	
1.3.1 — Contas a Pagar	24.764,95
1.3.2 — Dividendos a Pagar	110.306,00
	<u>282.964,95</u>
2. — <b>NAO EXIGIVEL</b>	
2.1 — Capital Subscrito e Realizado	2.400.000,00
2.2 — Correção Monetária do Ativo Imobilizado	1.919.014,19
2.3 — Reservas Legais	
2.3.1 — Reserva Legal (D.L.º 2627)	50.089,10
2.3.2 — Reserva de Man. Cap. Giro	295.827,22
	<u>345.885,32</u>
2.4 — Lucros Suspensos	105.933,13
	<u>4.770.832,64</u>
	<u>5.053.797,59</u>

**SUB-TOTAL**

3. — <b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	6.273,00
	<u>5.060.070,59</u>

**TOTAL**

	<u>5.060.070,59</u>
--	---------------------



— NOTAS EXPLICATIVAS —

1. Neste exercício os demonstrativos do "BALANÇO GERAL" e da conta "LUCROS E PERDAS", obedeceram aos padrões estabelecidos pela circular 179, de 11 de maio de 1.972, do Banco Central do Brasil, muito embora a Empresa não se constitua em Sociedade Anônima de Capital Aberto.

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Os membros do Conselho Fiscal de "HOTÉIS DO PARA S/A.", em obediência aos estatutos e na forma da lei, depois de terem examinado o "BALANÇO GERAL" e a conta de "LUCROS E PERDAS", referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.974, e tendo encontrado tudo em ordem, são de parecer que os mesmos sejam aprovados.

a) JOSÉ BONAZZA                      a) DERCILIO SILVA                      a) HADIA NADER  
CPF—N. 010663748                      CPF—N. 059442368                      CPF—N. 06758208

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31/12/74		
1. — RENDA OPERACIONAL		453.172,18
1.1 — Prestações de Serviços (Atividade)		453.172,18
2. — LUCRO BRUTO		453.172,18
3. — GASTOS GERAIS		
3.1 — Honorários da Diretoria	14.400,00	
3.2 — Despesas Administrativas	118.242,32	
3.3 — Despesas Financeiras	46,56	132.688,88
4. — DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES		104.152,86
5. — LUCRO OPERACIONAL		216.330,44
6. — RENDAS NÃO OPERACIONAIS		102.772,04
7. — LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PROV. F/IMP. DE RENDA		319.102,48
8. — LUCROS SUSPENSOS		123.628,76
9. — PARTES BENEFICIARIAS		24.580,00
10. — PROVISÕES P/ IMPOSTO DE RENDA		31.779,00
11. — RESULTADO A DISTRIBUIR (7+8—9—10)		386.367,24
11.1 — Dividendos		72.000,00
11.2 — Provisões e Reservas		
11.2.1 — Reserva Legal		15.955,12
11.2.2 — Reserva p/Manut. Cap. Giro		192.476,99
11.3 — Lucro Suspenso		105.933,13

a) JOSÉ TURS  
Diretor Presidente  
CPF—N. 007362448

a) LEO HENRIQUE TURS  
Diretor Vice-Presidente  
CPF—N. 010663688

a) MANUEL AUGUSTO GARCIA  
Diretor Adjunto  
CPF—N. 006379988

a) MARIA FAPOULA  
Diretora Adjunta  
CPF—N. 007362368

a) MARIA DE LOURDES PEIXOTO MELO  
Téc. Cont. N. 2780 — PA

(Ext. — Reg. n. 1497 — Dia : 02/04/75)



# COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ — COHAB - PA.

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

INSCRIÇÃO NO C. G. C. 04887055/001

— ATIVO —	— PASSIVO —
<b>DISPONÍVEL</b>	
<b>C a i x a</b> .....	<b>NAO EXIGÍVEL</b>
Bancos — C/ Movimento .....	Capital Subscrito .....
Bancos — C/ Vinculadas .....	Acionistas — Capital a Realizar (—) .....
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>Reservas</b>
Devedores por Vendas Compromissadas	Reserva Legal .....
Conjuntos Habitacionais	Outras Reservas .....
Devedores por Contratos de Financiamentos	Fundo de Variações da Correção Monetária do Sistema Financeiro de Habitação .....
Devedores por Créditos Repassados	<b>EXIGÍVEL</b>
Devedores por Financiamentos Especiais .....	Financiamentos do BNH
Terenos Destinados a Edificações	Para Aplicação em Conj. Habitacionais .....
Projetos Habitacionais destinados a Venda	Para Repasse a Outras Entidades .....
Obra Conj. Habit. de Soure	Credores por Financiamentos Especiais
Unidades Resid. para Revenda	<i>Fornecedores</i>
Obra Conj. Habit. Nova Marambaia III	Da Administração .....
Custos Verificados	Cauções e Retenções Contratuais .....
Obra Conj. Habit. Icoaracy I	Impostos, Contribuições e Consignações
Custos Verificados	Provisões .....
Obra Conj. Habit. Ananindeua	Outros Valores Exigíveis .....
Unidades Residenciais para Revenda	<b>PENDENTE</b>
Obra Conj. Habit. Cidade Nova	Receitas Diferidas .....
Custos Verificados	Taxa de Administração .....
Titulos e Valores Mobiliários	
Letras Imobiliárias em Aplicações Transitorias da COHAB .....	
Letras Imobiliárias em Aplicações de Cauções e Retenções Contratuais .....	
Devedores Diversos .....	
<b>IMOBILIZADO</b>	
Imobilizações Técnicas	
Ferramentas e Utensílios	
Imobilizações Administrativas	

	500.000,00
	165.445,00
	334.555,00
	12.095,98
	2.637.537,75
	2.649.633,73
	3.051.763,85
	6.035.952,38
	31.230.409,74
	3.921.378,52
	35.051.788,26
	416.451,92
	242.116,91
	183.827,12
	37.556,87
	26.569,64
	144.516,14
	36.102.826,86
	402.165,78



Imóveis para Uso Próprio .....	183.992,46	Recebimentos de Sinistros em Liquidação	23.526,27
Móveis e Utensílios .....	75.438,59	Outros Valores Pendentes Passivos .....	521.471,30
Máqs., Aparelhos e Equip. Escritório .....	256.208,93		
Instalações de Escritório .....	3.898,85		
Biblioteca, Mapoteca e Correlatas .....	16.603,60		
V e f i c i o s .....	245.898,00		
Outras Imobilizações Administrativas .....	469.884,52		
Amortizações e Depreciações Acumuladas .....	238.552,61		
(-)	1.013.362,34		
Imobilizações Financeiras .....			
Participações em Outras Empresas .....	17.191,44		4.070.755,15
<b>PENDENTE</b>			
Despesas Diferidas .....	566,05		
Movimentação por Conta dos mutuários .....			
Pagamento de Seguro .....	199.070,07		
Receb. de Parcelas de Seguro (-) .....	171.891,47		27.745,55
Prejuízo a Amortizar .....			69.982,98
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS</b>			4.070.755,15
			<b>Cr\$ 47.179.690,27</b>

Belém, 31 de dezembro de 1974

**Cicercino Cabral do Nascimento**      **Jairme de Oliveira Bibas**  
 Diretor - Presidente      Diretor de Cont. e Urbanismo  
 CPF n. 002.884.702      CPF n. 008.573.197

**Juarez Botelho da Costa**      **Franklin Costa**  
 Diretor Financeiro      Técnico em Contabilidade  
 CPF n. 002.202.992      Reg. CRC-Pa. n. 1871  
 CPF n. 002.332.262

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974**  
 INSCRIÇÃO N. G. C. N. 04887055/001

<b>— D É B I T O —</b>		<b>— C R É D I T O —</b>	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Despesas Financ. do BNF .....	367.790,90	Receitas de Financ. Concedidos .....	584.128,98
Despesas Financ. de Rec. Repassados .....	134.036,05	Receitas de Rec. Repassados .....	13.690,12
Administração de Unid. Habitacionais .....	286.085,32	Receitas de Serv. Operacionais .....	115.254,54
			713.073,64
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b> .....	10.937,58	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		Receitas Patrimoniais .....	2.071.161,96
Custeio Administrativo .....	2.055.368,73	<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	
		Prejuízo Verificado .....	69.982,98
	<b>Cr\$ 2.854.218,58</b>		<b>Cr\$ 2.854.218,58</b>



## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ — COHAB-PA.

Arqt.º Cicerino Cabral do Nascimento  
Diretor - Presidente  
CPF n. 002.884.702

Eng.º Juarez Bodelho da Costa  
Diretor Financeiro  
CPF n. 002.202.992

Arqt.º Jaime de Oliveira Bibas  
Diretor de Const. e Urbanismo  
CPF n. 008.573.192

Franklin Costa  
Técnico em Contabilidade  
CRC-Pa. n. 1871  
CPF n. 002.332.262

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ — COHAB, em cumprimento ao que dispõe o item II, do Artigo n. 127, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, examinamos o Balanço Geral e Demonstração das Contas "Lucros e Perdas",

Belém, 13 de março de 1975.

ALUISIO LINS DE VASCONCELOS CHAVES,  
JOSE OTAVIO SEIXAS SIMÕES  
LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA

(Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 02 04 75)

## COMPANHIA PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES

CGC N.º 04.928.297/001 — Inscrição Estadual N.º 20.345  
Fábrica: Rodovia Augusto Montenegro KM.7 — Belém - Pará  
Escritórios no Rio de Janeiro: Av. Rio Branco, 151 — 6.º andar  
Escritórios em São Paulo: Av. Paulista, 1159 — 16.º andar

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos, com satisfação, à apreciação de V. Sas. o Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 1974, a Demonstração de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal.

Durante o exercício findo, a empresa expandiu a participação dos produtos no universo do mercado, alcançando um patamar que excedeu todas as previsões. No entanto, em virtude da sistemática utilizada pelas autoridades competentes, considerando os custos de matérias-primas no Rio de Janeiro e São Paulo, para estabelecimento de tabelamento de preços em Belém, onde aquelas matérias-primas são adquiridas a custos bem superiores, motivou a absorção de um prejuízo operacional.

Estamos dialogando com as autoridades governamentais e acreditamos que esse assunto será resolvido satisfatoriamente.

Para evitar a transferência daquele prejuízo aos acionistas não componentes desta Diretoria, cujas ações atingem a cerca de 12% do capital, realizamos diversas operações financeiras, que formaram um resultado suficiente à cobertura da perda operacional e a obtenção de um lucro de Cr\$ 5.704.848,93, que corresponde a 17,34% ao ano sobre o capital.

Belém, 7 de janeiro de 1975







# COMPAR — COMPANHIA PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

DÉBITO		CRÉDITO	
<b>CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS</b>			
Custo de Produção	12.794.349,19	RECEITA OPERACIONAL	
Custo de Venda	8.038.991,21	Venda de Produtos	22.052.502,14
Custo de Propaganda	2.955.125,98	Receita de Fretes	7.240.984,00
Custo Administrativo	2.210.530,60		29.293.491,14
Impostos e Taxas Diversas	7.134.103,40	<b>RECEITA COMPLEMENTAR</b>	
Despesas Financeiras	253.709,15	Rendimento de Inversões Financeiras	27.595.003,73
Depreciações e Amortizações	757.026,80		
	34.143.836,33		
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>			
Despesas com Financiamentos no Exterior	16.403.088,61		
Imposto de Renda do Período	636.726,00		
	17.039.809,61		
<b>DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO</b>			
Reservas	1.312.115,25		
Lucro Líquido do Exercício	4.392.733,68		
	5.704.848,93		
	<b>Cr\$ 56.888.494,87</b>		<b>Cr\$ 56.888.494,87</b>

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1974

**RONALD GUIMARAES LEVINSOHN**  
Diretor-Presidente  
CPF — 003172417

**ERNESTO PEREIRA CARNEIRO BURDE**  
Diretor  
CPF — 091771797

**MARIA HENRIQUETA VIEIRA LEVINSOHN**  
Diretora Vice-Presidente  
CPF — 003172417

**RUY SILVA GONÇALVES**  
Diretor  
CPF — 240273087

**WALDIR NERY DOS SANTOS**  
Téc. Contáb. CRC — 2642—Pa.  
CPF — 023760672

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal em exercício da COMPANHIA PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES, tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta "Lucros & Perdas", referentes ao Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1974, com documentos e livros de sua escrituração e, verificada sua perfeita exatidão e clareza, são de parecer que os mesmos sejam aprovados.

Belém, 03 de janeiro de 1975  
**Geraldo Ribas**  
Analise Azevedo Espinola

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**  
Examinamos o Balanço Geral da "COMPAR — CIA. PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES", levantado em 31 de dezembro de 1974 e a respectiva Demonstração da Conta de Lucros & Perdas, correspondentes ambas as peças ao 2.º SEMESTRE de 1974.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários.

Somos de parecer que o Balanço Geral acima referido, representa adequadamente a posição econômico-financeira da "COMPAR — CIA. PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES" em 31 de dezembro de 1974 e o resultado das operações no período examinado, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Belém, 31 de dezembro de 1974  
**AUDITORIA H. MATTOS S/C — CRC sp. 3.255**  
—IA/PJ. 43—GEMEC—RAL—72/018—PJ

Ext. Reg. n. 1509 — Dia — 2.4.75



**RODEIO — COMPANHIA AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA**

C.G.C. 04.787.214/0001

Rua 15 de Novembro, n. 226 — Belém — Estado do Pará

**RELATÓRIO DA DIRETORIA****SENHORES ACIONISTAS:**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros & Perdas" relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Ficamos à inteira disposição de Vv. Ss., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Fazenda Rodeio, 17 de fevereiro de 1975.

ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA RESENDE — Diretor

BAYARD SELMI DEI GONTIJO — Diretor

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974**

1 — ATIVO			2 — PASSIVO		
<b>10—IMOBILIZADO</b>			<b>20—NAO EXIGIVEL</b>		
100—Correção monetária	46.907,35		200—Capital autorizado	14.911.945,00	
101—Terras	1.200.000,00		203—Fundos	220.573,71	15.132.518,71
102—Pastagens	1.697.679,86				
103—Obras de infra-estrutura	71.098,14		<b>22—EXIGIVEL</b>		
104—Instalações pecuárias	119.571,78		222—Contas correntes	4.681,40	
105—Construções civis	113.121,08		229—Contribuições a recolher	4.965,92	9.647,32
106—Veículos, Maqs., Aparelhos e Equipamentos	341.105,20				
107—Móveis e utensílios	14.725,58		<b>25—COMPENSAÇÃO</b>		
108—Gado	118.320,00		250—Caução da diretoria		150,00
109—Estudos e projetos	51.736,70	3.774.265,60			
			<b>TOTAL</b> Cr\$ 15.142.316,03		
<b>11—DISPONIVEL</b>					
110—Caixas	37.574,57				
111—Bancos	277.648,05	315.222,62			
<b>12—REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>					
120—Adiantamentos	493.136,11				
124—Almoxarifado	25.968,37				
128—Rebanho	18.721,34	537.825,82			
<b>13—REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>					
131—Acionistas c/capital a subscrever	8.679.285,00				
135—Impostos a apropriar	16.752,52	8.696.037,52			
<b>14—PENDENTES DO ATIVO</b>					
141—Prejuízo em suspenso	1.042.237,83				
142—Lucros e perdas	776.576,55	1.818.814,38			
<b>15—COMPENSAÇÃO</b>					
150—Ações Caucionadas		150,00			
<b>TOTAL</b> Cr\$ 15.142.316,03					

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974**

DÉBITO		CRÉDITO	
<b>300—DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>400—RECEITAS</b>	
300.1—Despesas com o pessoal	399.048,37	400.1—Vendas	204.065,35
300.2—Impostos e taxas	49.083,05	400.2—Rendas diversas	1.097,69
300.3—Despesas de expediente	34.332,37		
300.4—Despesas diversas	70.497,47	<b>142—LUCROS &amp; PERDAS</b>	
300.5—Despesas de manutenção	159.269,18	Valor apurado neste exercício	776.576,55
300.7—Despesas financeiras	917,34		
300.8—Despesas de transportes	1.688,05		
310.1—Custos com rebanhos	204.914,76		
<b>203—FUNDOS DE DEPRECIÇÃO</b>			
Depreciação apurada conf. mapas	61.989,00		
<b>TOTAL</b> Cr\$ 981.739,59		<b>TOTAL</b> Cr\$ 981.739,59	



**RODEIO — COMPANHIA AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA**

ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA RESENDE

BAYARD SELMI DEI GONTIJO

ERNESTO ANTONIO DE SOUZA

T. C. CRC SP 73.044 — CRC PA 220

CRC MT 73.044 "S"

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Nós, Membros do Conselho Fiscal da RODEIO — CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA, tendo examinado o Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1974 e a Demonstração da conta "Lucros e Perdas" referentes ao exercício findo em 1974, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, somos de parecer que os mesmos devam ser aprovados pelos Senhores Acionistas, em Assembléia Geral Ordinária.

Belém (PA), 17 de fevereiro de 1975

JOAO MARCOS CICARELLI

PAULO FREIRE MAIA

ARILDO BIANCO

(T. n. 22921. Reg. n. 1514—Dia—2.4.75)

**Vale do Capim Agro-Industrial****S.A.****LEITE PARA**

C.G.C. n. 05511340/0001 — 89

**Assembléia Geral Ordinária****Convocação**

São convidados os senhores Acionistas da VALE DO CAPIM AGRO-INDUSTRIAL S.A., a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1975, às 16 (dezesseis) horas, na sede social à Fazenda Vale do Capim, Município de Irituia, Estado do Pará, para a seguinte ordem do dia:

- deliberação sobre relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas com parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- Eleição dos Membros da Diretoria;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
- Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Discussão de assuntos gerais.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627/40 relativos ao mesmo exercício.

Fazenda do Vale do Capim, 25 de março de 1975.

MANOEL ELPIDIO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO

Diretor

(T. n. 22915 — Reg. n. 1493 — Dias — 1, 2 e 3.04.75)

**FAZENDA BANGU S.A.**

C.G.C. n. 04.798.922

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****—CONVOCAÇÃO—**

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 30 de

abril próximo vindouro, às 14,00 horas, na sede da Sociedade, na Avenida Independência, n. 1.045, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço e Contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, e parecer do Conselho Fiscal;
  - Eleição da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-se-lhes honorários;
  - Assuntos de interesse social.
- De conformidade com o art. 15.º dos Estatutos Sociais, ficam suspensos, a partir desta data, as transferências de ações nominativas, até 48 horas após a realização desta Assembléia.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas os documentos aos quais se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 21 de março de 1975.

ANTONIO AUGUSTO PINTO GUIMARAES

Diretor Vice-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1495 — Dias: ... 1.º, 2 e 3/04/1975)

**AGROPECUARIA SANTA SILVIA S.A.**

C.G.C. n. 04.981.577

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****—CONVOCAÇÃO—**

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 30 de abril próximo vindouro, às 10,00 horas, na sede da Sociedade, na Rua Conselheiro João Alfredo, n. 264, — conjunto 303, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- Relatório da Diretoria, Balanço e Contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, e parecer do Conselho Fiscal;

- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-se-lhes honorários;
  - Assuntos de interesse social.
- De conformidade com o art. 15.º dos Estatutos Sociais, ficam suspensos, a partir desta data, as transferências de ações nominativas, até 48 horas após a realização desta Assembléia.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas os documentos aos quais se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 21 de março de 1975.

ANTONIO AUGUSTO PINTO GUIMARAES

Diretor Vice-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1496 — Dias: ... 1.º, 2 e 3/04/1975)

**INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA SOCIEDADE ANÔNIMA — INASA****—EDITAL—**

Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da empresa, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.40, referentes ao exercício de 1974.

Belém, 25 março de 1975.

**A DIRETORIA**

(Ext. — Reg. n. 1479 — Dias: ... 27/3 e 1.º e 2.04.1975)

**Usina Progresso, S/A.**

C. G. C. número 04918678/0001—09

**Assembléia Geral Ordinária****— Convocação —**

Nos termos da legislação em vigor, e que determina o Artigo 98 (noventa e oito) das Sociedades por Ações e em obediência aos Estatutos, convoco os Srs. Acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 02.04.75 às 16 horas em sua sede social, sita à Rua Gaspar Viana, 745 nesta cidade para tratar do seguinte:



- a) — Apresentação das Contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" referente ao exercício de 1974;
- b) — Fixação do Conselho Fiscal;
- c) — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- d) — O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição para serem examinados em nosso escritório no endereço acima citado, no horário normal de expediente, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1974.

Belém (Pa), 17 de março de 1975.

ISAAC ABITBOL

Diretor-Presidente  
(Ext. Reg. n. 1449 — Dias — 27/3, e 1.º e 2.º de 04.1975)

## F A R T U R A A G R O I N D U S T R I A L S . A .

C.G.M.-M.F. 05.427.471

### C O N V O C A Ç A O

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua inteira disposição na sede da Sociedade, na Fazenda São João, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Outrossim, convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 10 horas do dia 29 de abril próximo futuro, na sede da Sociedade, acima referida, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Relatório da Diretoria, balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas relativos ao exercício de 1974;
- b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 24 de março de 1975

Paulo Mendes de Rezende

Diretor

180. OFÍCIO

Reconheço a firma supra de Paulo Mendes de Rezende.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1975.

Em test. O. C. S. da verdade

Orlando da Costa e Silva

Esc. Autorizado

(T. n. 22913 — Reg. n. 1487 — Dias — 1, 2, e 3.4.75)

## CIA MELHORAMENTOS DE ITAIPAVAS

C.G.M.-M.F. — 05.426.887/0001

Ficam os senhores acionistas da CIA MELHORAMENTOS DE ITAIPAVAS,

convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 14 (quatorze) de abril de 1975, às 15 (quinze) horas, em sua sede social na Fazenda Itaipavas, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de ser discutida a seguinte ordem do dia:

- a) aprovação do balanço e demais contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1974;
- b) eleição de nova diretoria; e
- c) outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere a Lei das Sociedades Anônimas.

Conceição do Araguaia, 25 de março de 1975.

LENIO CUNHA PRUDENTE

Diretor

CPF n. 012.909.751

(De acordo com o parágrafo 3.º do Art. 6.º dos Estatutos)

Cartório do 1.º Ofício

Reconhecimento

Reconheço a firma indicada

Goiania, 18 de março de 1975.

Dou fe. Em test. ACER da verdade Antonio da Costa R. Neto

Esc. autorizado

(Ext. — Reg. n. 1463 — Dias: 27/03, 01 e 02/04/75)

## MERPRES — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, S. A.

C.G.C. 04.907.929/0001

### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição no escritório de nossa Sociedade, à Av. Bernardo Sayão, 1176, nesta cidade, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1974.

Belém (Pa), 26 de março de 1975

a) Jurandyr Murta da Rocha

Diretor-Presidente

(T. n. 22909 — Reg. n. 1482 — Dias — 1, 2, e 3.4.75)

## PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S. A.

C.G.C. 04.914.453

### CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 1975, às 16 horas, em nossa sede social, à rua São Boaventura, 156, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Apreciação do Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, re-

ferentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;

b) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suas respectivas remunerações;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade;

Belém, 25 de março de 1975

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1465 — Dias — 1, 2 e 3.4.75)

## AGRO PECUÁRIA VALE DO GUAPORÉ

C.G.C. n. 04.964.636

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

#### —CONVOCAÇÃO—

Convida-se os senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30/Abril/1975, às 14 horas, na sede social à Avenida Independência, n. 1045, na cidade de Belém (PA.) a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Geral de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 21/12/74;
2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Fixação da Remuneração dos membros eletivos;
3. Eleição da Diretoria para novo mandato;
4. Outros assuntos de interesse social.

Outrossim encontram-se à disposição dos senhores Acionistas na Sede Social os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 20 de março de 1975.

ANTONIO JOSÉ LORENZETTI

Diretor-Presidente

(T. n. 22.903 — Reg. n. 1458 — Dias 27/3 e 1.º e 2.º de 04.1975)

## PROPIRA S. A. — AGRO PECUÁRIA INDUSTRIAL

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 8 de Abril, às 10 horas, na sede social, no Ramal de Benfica, Município de Benevides, para deliberarem sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício de 1974; eleição do Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que os documentos de que trata o art. 99 do Decreto n. 2627, relativos ao Exercício findo, se encontram à disposição na sede social.

Benevides, 25 de março de 1975

MARIO TOCANTINS LOBATO

Presidente

CPF 000500242

(Ext. Reg. n. 1524 — Dias — 2, 3 e 4.4.75)



**BELAUTO — BELÉM  
AUTOMÓVEIS S. A.**CGC/MF N. 04.920.294/0001-20  
Assembléa Geral Ordinária

Estão por este Edital, convocados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária da sociedade,

a ter lugar na sede social à Avenida Governador José Malcher, n. 2878, nesta cidade de Belém (PA) às 15:00 horas do dia 10 do corrente mês de abril, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 1.—Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do

Conselho Fiscal, referentes ao exercício social de 1974.

- 2.—Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

- 3.—O que ocorrer.

Belém (PA), 01 de abril de 1975

JAIR BERNARDINO DE SOUZA

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1523—Dias 2, 3 e 4.4.75)

# Tribunal de Justiça

**Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO****Secretário: Des. LEON RABRA**

## EDITAIS JUDICIAIS

**COMARCA DA CAPITAL****CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO****EDITAL DE CITAÇÃO COM O****PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Citação com o prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente cita os Srs. Josias de Aquino Cunha, brasileiro, solteiro, pecuarista e Raimundo Dias Pereira, brasileiro, casado, pecuarista, que se encontram em lugar incerto e não sabido com o prazo de 20 dias, para responder aos termos da Ação de Execução que se processa perante este Juízo, movida por COMPANHIA ITAU DE INVESTIMENTOS, CRÉDITO E FINANCIAMENTO instituição financeira com sede em São Paulo e filial nesta Capital, podendo contestá-la, sob pena de revelia no prazo de 30 dias que correrá com a petição e despacho a seguir transcritos: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5a. Vara Cível desta Comarca: COMPANHIA ITAU DE INVESTIMENTOS, CRÉDITO E FINANCIAMENTO. Instituição financeira com sede em São Paulo e filial nesta Capital, por seu advogado infra firmado, vem, respeitosamente dizer a V. Exa., que é credora de Josias de Aquino Cunha, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Castilhos França, n. 566 e de Raimundo Dias Pereira, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta Capital à Av. José Bonifácio 1.032, o primeiro na qualidade de emitente e o segundo de avalista, da quantia de Cr\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros), representada pela inclusa nota Promissória vencida, protestada e não paga, referente ao financiamento credichek n. ....

01033135003, com amortização mensal de Cr\$ 1.100,00, durante o período de doze (12) meses. Assim, não tendo o devedor efetuado o pagamento de uma só prestação, ocorreu o vencimento de todas, consoante estabelecido no item 8.º do contrato já mencionado. Nesta conformidade vem a Supte., propor contra os devedores acima identificados a presente Ação Executiva, requerendo com fundamento no art. 5.º do Decreto-lei n. 911, de 10. de outubro de 1969 combinado com o art. 585. I, e demais disposições do Cod. de Processo Civil, se digne V. Exa. de mandar expedir mandado de execução forçada, por via do qual sejam os réus citados para pagarem, no prazo de vinte e quatro horas, o débito e mais os encargos contratados, assim, como, juros de mora, honorários de advogado, despesas de protesto e imposto sobre operações financeiras, of. Resolução 89 do Banco Central da República Federativa do Brasil, pena de não o fazendo, lhes serem penhorados tantos bens que bastem para a segurança do débito. Protesta a Supte. pelos meios de provas em direito admitidos, sendo dado à causa o valor de Cr\$ 13.200,00. Nestes termos P. Deferimento Belém, 13 de janeiro de 1975. Fernando Rocha, Advogado Anexo-o contrato instrumento de protesto, a nota promissória e o instrumento de procuração. Defiro o pedido retro, por seus fundamentos. Concedo a prorrogação do prazo de noventa dias. Publique-se editais de citação, com prazo de vinte dias. Belém, 29.01.75. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7a. Vara, resp. p/5a. Vara. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume. Dado e passado nes-

ta cidade de Belém do Pará, aos 18 de fevereiro de 1975. Eu, Hebal Sarmanho, escrivão, o datilografei e subscrevo.

Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues

Juíza de Direito da 7a. Vara Cível

Resp. p/ 5a. Vara

(Ext. — Reg. n. 1518 — Dia: 02.04.75)

**COMARCA DA CAPITAL****EDITAL DE PRAÇA**

A Doutora Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 10 de abril do corrente ano (1975) às 11:00 horas no átrio do Edifício do Palácio da Justiça (3o. andar) será levado à praça os bens adiante caracterizados, penhorados na ação de Execução que BANCO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS IPIRANGA S.A. move contra a firma ANTONIO CABRAL ABREU, constante de: TERRENO EDIFICADO nesta cidade à Av. Senador Lemos n. 347, antigo 167, perímetro compreendido entre às trav. D. Romualdo Coelho e Almirante Wandenkolk, medindo 8,50 mts. de frente por 22,70 mts. de fundos, avaliado em Cr\$ 289.635,36 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos), transcrito no Registro de Imóveis do 2o. Ofício desta Comarca às fls. 276 do livro 4—G, sob n. de ordem 8956. Não havendo licitante, o bem será levado a leilão no dia 22 do mesmo mês e ano, no local e hora da primeira. Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no local, dia e hora designados, a fim de dar o seu lance. O comprador pagará o preço de sua arrematação e as custas pre-



vistas em lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente para publicação, na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade, aos 10 dias do mês de março de 1975. Eu, Osmar Andrade, Escrevente juramentado no impedimento ocasional da Escrivã Vitalícia do Cartório do 4.º Ofício, subcrevo.

**ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES**

Juíza de Direito da 7a. Vara Cível

e Comércio

(T. n. 22.922 — Reg. n. 1516)

**REPARTIÇÃO CRIMINAL  
JUIZO DE DIREITO DA 3a. VARA  
PENAL DA COMARCA DA CAPITAL  
E D I T A L**

O Dr. Humberto de Castro — Juiz de Direito da 3a. Vara Penal, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 50. Promotor Público da Capital foram denunciadas: Raimundo Lopes de Andrade e José Maria dos Prazeres Pacheco, que se encontravam recolhidos ao Presídio "São José" e se encontram evadidos desde os dias 10. acusado desde 05.03.73 e o 2o. desde 20.10.73, conforme officio do Diretor daquele Estabelecimento Penal, como incursos no art. 155 § 2o. inciso IV comb. com o art.

51 do Código Penal Brasileiro. E como não foram recapturados pela Polícia, expede-se o presente edital para que os denunciados sob pena de revella compareçam a este Juízo no dia 18 de abril próximo, às 10:00 horas, a fim de assistirem a audiência de inquirição de testemunhas do qual são acusados no processo crime de furto e receptação de furto.

**CUMPRASE**

Palácio da Justiça — Repartição Criminal, aos 25 dias do mês de março de 1975.

Eu, Maria Mercedes da Silva, Escrivã o datilografei e subscrevi.

**Dr. Humberto de Castro**

Juiz de Direito da 3a. Vara Penal

(G. Reg. n. 940)

# Tribunal Eleitoral

**Presidente: ANTONIO KOURY**

**Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID**

ACÓRDÃO: n. 9.372

Classe: XIII

Número: 422

Processo: 355 — 75

Autos: De Prestação de Contas — Suprimento de Cr\$ 500,00 — para despesas mudas de pronto pagamento.

Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, porteiro PJ—8C, do quadro desta Secretaria.

Relator: Romão Amoêdo Neto

**EMENTA:** Comprovada a aplicação do suprimento recebido, aprova-se a prestação de contas.

O senhor Diretor da Secretaria deste Tribunal, através do officio 175/75, encaminhou ao Exmo. Desembargador Presidente desta Casa, para devida apreciação, a prestação de contas do suprimento de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) concedidos pelo Ato n. 1.061, de 21.1.975, importância essa recebida por Plínio Alves da Silva Filho, porteiro símbolo PJ—8C deste Tribunal.

Acompanha o pedido os documentos de fls. 3 a 9.

Ao ter vista dos autos o Doutor Procurador Regional manifestou-se favorável a aprovação das contas.

É o relatório.

A documentação que instrui a inicial comprova plenamente a aplicação da importância recebida em despesas mudas de pronto pagamento.

O mapa demonstrativo de fls. 7 e relação de fls. 8 e 9, satisfazem perfeitamente, dando a conhecer como foi empregada a verba recebida.

Ante o exposto, acolhendo o parecer do Doutor Procurador Regional, acordam os Juizes do T.R.E. por unanimi-

dade de votos, aprovar a presente prestação de contas dando como boas e ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário Plínio Alves da Silva Filho.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de março de 1975.

(aa) **Antonio Koury**

Presidente

*Romão Amoêdo Neto*

Relator

*Edgar Lassance Cunha*

*José Anselmo Santiago*

*Nelson Amorim*

*Paulo de Souza Meira*

Proc. Reg.

(G. Reg. n. 962)

**TITULO DE INATIVIDADE**

O Diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, na conformidade do artigo 15 da Lei n. 4493, de 24 de novembro de 1964, Declara, para todos os efeitos, que, a Plínio Alves da Silva, aposentado pela Portaria n. 123, de 09 de abril de 1970, no cargo de Porteiro símbolo PJ—8 do Quadro desta Secretaria, com fundamento nos artigos 100 § 1o. e 101 inciso I, letra A, da Constituição Federal, compete o provento mensal de Cr\$ 1.179,20 (um mil cento e setenta e nove cruzeiros e vinte centavos), sendo Cr\$ 714,67 (setecentos e quatorze cruzeiros e sessenta e sete centavos) correspondente ao vencimento do símbolo PJ—8 do cargo de Porteiro em que foi aposentado, e Cr\$ 464,53 (quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta e três centavos) de gratificação adicional por tempo de serviço, relativa a sete (7) quinquênios, (60%)

sessenta e cinco por cento sobre o respectivo vencimento, a partir de 29 de abril de 1970, conforme processo 29813/71, aprovado pelo Tribunal de Contas da União, em 29 de outubro de 1974.

Belém, 25 de março de 1975.

*José Maria Monteiro David*

Diretor da Secretaria

*Antonio Koury*

Presidente

(G. Reg. n. 963)

**Juizo da 28a Zona Eleitoral**

**EDITAL N. 1**

A Doutora Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza Eleitoral da 28a Zona, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, atendendo ao fato de haverem atingido várias seções o limite legal de 400 eleitores, resolveu de acordo com a Portaria n. 2 de 6.1.75, criar as seguintes seções eleitorais:

219a. Seção — Escola Maroja Neto sala H — Pedreira.

220a. Seção — Escola Maroja Neto, sala I — Pedreira;

221a. Seção — Escola José Alves Maia, sala A — Telégrafo;

222a. Seção — Escola José Alves Maia, sala B — Telégrafo;

223a. Seção — Escola Centro Social Auxilium, sala B — Sacramento;

224a. Seção — Escola Centro Social Auxilium, sala C — Sacramento;

225a. Seção — G. E. Almfrante Tamandará, sala H — Nova Marambaia,



226a. Secção — G. E. Almirante Tamandaré, sala E — Nova Marambaia,

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco.

*Maria Celeste Carrilho Bentes*  
Escrivã Eleitoral AD-HOC  
*Italzira Bittencourt Rodrigues*  
Juíza Eleitoral

(G. Reg. — n. 964)

#### EDITAL N. 2

A Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza Eleitoral da 28a. Zona, em substituição, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de interessados que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores: Raimundo Nonato Albuquerque Costa, Selma da Silva Oliveira, Antonio Luiz Lobato Lucena, Geraldo Narciso da Rocha Filho, Manoel Torres do Nascimento, Maria da Graça Guimarães Oliveira.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

*Maria Celeste Carrilho Bentes*  
Escrivã Eleitoral Ad-Hoc  
*Italzira Bittencourt Rodrigues*  
Juíza Eleitoral

(G. Reg. — n. 964)

#### EDITAL N. 3

A Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza Eleitoral da 28a. Zona, em substituição, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de interessados que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Stela Bernardete Barros da Silva, Maria Izabel da Silva, Apolinário Raimundo Cavalcante da Conceição, Benedita Gondim Alves, Clarice Barbosa Rocha, Wilson Nunes da Costa, Sonia Nazaré de Souza Felipe, Maria Helena dos Santos Ferreira, Selma da Silva Oliveira, Rosendo do Nascimento Saldanha, João Batista de Oliveira Castro, Waldemar Pereira de Azevedo Junior, Fernando Porfiro, Lucimar Ferreira de Araújo, João Ramos da Costa.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

*Maria Celeste Carrilho Bentes*  
Escrivã Eleitoral Ad-Hoc  
*Italzira Bittencourt Rodrigues*  
Juíza Eleitoral

(G. Reg. — n. 964)

#### EDITAL N. 5

A Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de interessados que requereram transferência de seus títulos os seguintes eleitores: Eliete Galdino de Sousa, Miguel Sampaio Junior, Anacleto de Andrade Figueira, Fernando Avelino Neves, Deoclecio Lobo da Silva, Argemiro Fernando de Carvalho Navarro, Raimundo Chagas Farias.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco.

*Maria Celeste Carrilho Bentes*  
Escrivã Eleitoral Ad-Hoc  
*Italzira Bittencourt Rodrigues*  
Juíza Eleitoral

(G. Reg. — n. 964)

#### EDITAL N. 6

A Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de interessados que requereram transferências os seguintes eleitores: Wilson Marvilla, Lucimar Laurinda da Silva, José Maria da Silva, Maria Cardoso Margalho, Maria José Igreja Freitas, José Batista Fernandes, Antonia Bezerra, Antonia Bezerra Penafort, Deuzamar Freire da Costa, Carlos Trindade de Figueiredo, Filipina Amaral Soares, Maria Nilza Freitas de Almeida.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco.

*Maria Celeste Carrilho Bentes*  
Escrivã Eleitoral Ad-Hoc  
*Italzira Bittencourt Rodrigues*  
Juíza Eleitoral

(G. Reg. — n. 964)

#### EDITAL N. 7

A Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram 2a. via, os seguintes eleitores: Maria José Campos Moura Melo, Domingos Ramos Ferreira Filho, Nazareno Conceição Ferreira da Silva, Miriam Moraes de Jesus, Nery Santos Damasceno, Beatriz do Nascimento Dantas, Mariano dos Santos Silva, Carlos Maurício Lopes Montelero, Pedro Nunes, Valdina Maria de Jesus Moreira, Elizabeth Oliveira Nascimento, Aldemira

Ferreira da Silva, Zuelite Oliveira dos Santos. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio, e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 dias do mês de janeiro de 1975.

*Maria Celeste Carrilho Bentes*  
Escrivã eleitoral "ad-hoc"  
*Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues*  
Juíza Eleitoral

(G. — Reg. n. 964)

#### EDITAL N. 8

A Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues Juíza Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram 2a. Via, os seguintes eleitores: Manoel Moreira da Costa, Maria de Lourdes de Lima Alfaia, Manoel Ferreira de Castro, Olivar Fernandes da Rocha, Isa Silva, Maria José Epifania da Costa, Zulmira Esmeria de Souza, João Nonato dos Santos, Alvinho da Silva Lessa, Luiz Nazareth Alves do Nascimento, Manoel Francisco Alves, Rosendo do Nascimento Saldanha, Emanuel Carvalho Reis, Maria de Nazaré Brito Pinheiro, Raimundo Nonato Alfaia, José de Góes Soares, Ercila Nobre do Espírito Santo, Maria Elvina Rodrigues da Cunha, Osmar Nepomuceno, Milton do Carmo Ferreira. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 1975.

*Maria Celeste Carrilho Bentes*  
Escrivã eleitoral "ad-hoc"  
*Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues*  
Juíza Eleitoral

(G. — Reg. n. 964)

#### EDITAL N. 9

A Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza Eleitoral da 28a. Zona, em substituição, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento dos interessados que requereram 2a. via de seus títulos os seguintes eleitores: Bernardo Paes do Amaral, Maria Hilda Pureza dos Santos, Edivaldo Azevedo da Silva, Alexandre Soares Cabral, Tomaz de Aquino Soares de Almeida, João da Cruz Filho, Sidney Alcir de Souza Ferreira, Fernando Luiz de Avelar. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

*Maria Celeste Carrilho Bentes*  
Escrivã Eleitoral Ad-Hoc  
*Italzira Bittencourt Rodrigues*  
Juíza Eleitoral

(G. Reg. — n. 964)



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

CADERNO

2

N. 22.993

BELEM — QUARTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1975

## ANÚNCIOS

### Neste Caderno

**RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL da J. A. U. — Indústria e Comércio S/A.**

XXXXX

**ATOS do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região**

XXXXX

**DECRETOS LEGISLATIVOS**

**Da Assembléia Legislativa**

### INAJÁ — PECUÁRIA E AGRÍCOLA S.A.

C.G.C. n. 04.967.659/0001-72  
Assembléia Geral Ordinária

#### — Convocação —

Convidamos os acionistas da Inajá — Pecuária e Agrícola S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social em Conceição do Araguaia, — Fazenda Inajá, no dia 30 de abril de 1975, às 10 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:—

- Apreciação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Ficam, outrossim, avisados os senhores Acionistas, que se acham à disposição dos interessados na Sede Social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia,  
ROBERTO NASCIMENTO  
Diretor Presidente

(T. n. 22.901 — Reg. n. 1461 — Dias 27/3 e 1.º e 2.º de 04.1975).

### Cia. Agropecuária Rio Acará

#### A V I S O

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas de CIA. AGROPECUÁRIA RIO ACARÁ, com domicílio, sede e

foro nesta Capital, à rua Santo Antonio, número 432, sala 1210, que os livros e documentos da Empresa, relativos ao ano de 1974, estão à disposição dos interessados, na forma do artigo 99, do DL número 2627.

Belém, 24 de março de 1975

(a) A DIRETORIA

(T. n. 22900 — Reg. n. 1451 — Dias 27/3, 1.º e 2.º de 04.1975)

### CIMENTOS DO BRASIL S.A. (CIBRASA)

CGCMF n. 04.898.425/0001

Comunicamos aos senhores Acionistas que a partir desta data encontram-se à disposição em nosso Escritório, à Travessa Padre Prudêncio, 90, os documentos a que se refere o Art. 99 da Lei das Sociedades Anônimas — Dec. 2627, de 26/09/1940.

Belém, 27 de março de 1975.

a) DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1500 — Dias 1.º, 2 e 3/04/1975)

### CIA. AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE (CAIAMA)

CGCMF n. 04.958.915/0001

Comunicamos aos senhores Acionistas que a partir desta data encontram-se à disposição em nosso Escritório, à Travessa Padre Prudêncio, 90, os documentos a que se refere o Art. 99 da Lei das Sociedades Anônimas — Dec. 2627, de 26/09/1940.

Belém, 27 de março de 1975.

a) DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1499 — Dias 1.º, 2 e 3/04/1975)



### COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores Acionistas da Cia. Textil de Castanhal, que se encontram a sua disposição na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26.09.1940, os quais poderão ser examinados nas horas de expediente.

Outrossim convocamos os senhores acionistas dessa Sociedade para uma Reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará em sua sede social à Avenida Presidente Vargas, n. 4267 — Castanhal-Pará, no dia 30 de abril de 1975, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- 1) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974;
- 2) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 3) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4) O que ocorrer.

Castanhal-Pará, 26 de março de 1975.

#### A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1492 — Dias 1.º, 2 e 3/04/1975)

### AGRO PECUÁRIA TAUÁ S.A.

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores Acionistas da Agro Pecuária Tauá S.A., que se encontram a sua disposição na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26/09/1940, os quais poderão ser examinados nas horas de expediente.

Outrossim convocamos os senhores acionistas dessa Sociedade para uma Reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará em sua sede social à Rua XV de Novembro, 226—14.º andar conj. 1411, na cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1975, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- 1) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974;
- 2) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 3) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 26 de março de 1975.

#### A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1491 — Dias 1.º, 2 e 3/04/1975)

### V O T E C — AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A.

Anteriormente Denominada CIA. GERAL  
DE TAXI AÉREO

Capital Autorizado .. Cr\$ 7.130.000,00  
Capital Subscrito e  
Integralizado ..... Cr\$ 7.130.000,00

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 11:00 horas do dia 28/04/75, na sede social na Passagem Nossa Senhora das Graças n. 100 (Av. Dr. Freitas) — Aeroporto Julio Cesar, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos da seguinte

#### ORDEM DO DIA

1. Elevação do Capital Social, subscrito e integralizado, de Cr\$ 7.130.000,00 para Cr\$ 9.839.400,00 (nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil e quatrocentos cruzeiros), mediante incorporação de parte do saldo da conta de Lucros em Suspensão, no valor de Cr\$ 1.131.463,14 e do saldo da conta de Reservas p/aumento de Capital no valor de Cr\$ 1.577.936,86 (Hum milhão, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta e seis centavos), com conseqüente bonificação aos Srs. Acionistas na razão de 38% (trinta e oito por cento).
2. Aumento do Capital Social, subscrito e integralizado, de Cr\$ 9.839.400,00 para o Capital Social autorizado .. Cr\$ 20.000.000,00, mediante a emissão de 5.160.600 ações ordinárias, nominativas ou endossáveis e ..... 5.000.000 de ações preferenciais, nominativas, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma.
3. Reforma Estatutária.
4. Consolidação dos Estatutos Sociais.
5. Assuntos de interesse Geral.

Belém, 19 de março de 1975.

A. C. Junqueira de Moraes

Diretor

(T. n. 22.902 — Reg. n. 1466

— Dias: 27/03, 01 e 02/04/75).

### IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A.

C.G.C. n. 04.899.316/0001

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### —CONVOCAÇÃO—

Convidamos aos senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede à Trav. Padre Prudêncio, n. 320/24, nesta cidade, no dia 30 de abril de 1975, às 9 horas, para deliberarem sobre:

- 01—Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- 02—Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação de seus honorários;
- 03—Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 de Decreto-Lei n. 2.627 de 26/09/1940.

Belém, 30 de março de 1975.

PEDRO DE CASTRO LAZERA

Diretor-Presidente

CPF n. 000.638.882

EULER ARANHA MARTINS

Diretor-Comercial

CPF n. 019.166.962

(T. n. 22.916 — Reg. n. 1502 —

Dias: 1.º, 2 e 3/04/1975)

### F. CARDOSO S.A. —

#### COMÉRCIO E

#### REPRESENTAÇÕES

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA —CONVOCAÇÃO—

Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas de F. CARDOSO S.A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua Almirante Barroso, n. 750, nesta Capital, às 18 horas do dia 30 de abril de 1975, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31.12.74;
- b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício e fixação de sua remuneração;
- c) Fixação da remuneração da Diretoria;
- d) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos, outrossim, que se encontram à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Dec. Lei n. 2627, de 26.09.1940.

Belém, 26 de março de 1975.

Pela Diretoria

a) ILEGÍVEL

Flávio Souza de Moraes Cardoso

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1474 — Dias: 27/3 e

1.º e 2/04/1975)



**RIBEIRO, CORDEIRO  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
S.A. — RICOSA**

ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA

**—CONVOCAÇÃO—**

Ficam convidados os srs. Acionistas da Firma Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S.A. — RICOSA — a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 05 (cinco) de abril de 1975, às 10 (dez) horas, em sua sede social à Trav. Cristóvão Colombo, n. 144 — Icoaraci-município desta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) — Elevação do Capital Social Autorizado;
- b) — O que ocorrer.

Icoaraci, 2 de março de 1975.

(a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1489 — Dias 1.º, 2 e 3/04/1975)

**Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO  
E INDÚSTRIA**

C. G. C. (MF) n. 04.895.751/001

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos senhores Acionistas que se acham à sua disposição na sede social de Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, sita à Rua Senador Manoel Barata, n. 400, os documentos que alude o Art. 99 da Lei das Sociedades por ações, Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos às atividades no exercício de 1974.

Belém (Pa.), 31 de março de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1503 — Dias: 1.º, 2 e 3/04/1975)

**Cia. Agropecuária Rio Acará**

Assembléia Geral Ordinária

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos aos Senhores Acionistas de CIA. AGROPECUÁRIA RIO ACARÁ, com domicílio, sede e foro nesta Capital, à rua Santo Antonio, 432, sala 1210, para, no dia 30 de abril do corrente ano, às 9 (nove) horas, na sede social, deliberar sobre o seguinte:

- a) Relatório da Diretoria sobre a gestão de 1974, Balanço e Lucros e Perdas do aludido ano, bem como o Parecer do Conselho Fiscal sobre os declinados documentos;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- c) O que ocorrer.

Belém, 24 de março de 1975.

(a) A DIRETORIA

(T. n. 22900 — Reg. n. 1450 — Dias — 27/3, 1 e 2.04.1975)

**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO AGRO  
PECUÁRIO, INDUSTRIAL E  
MINERAL DO ESTADO DO  
PARÁ — CIDAPAR**

C. G. C. (MF) n. 05.770.003/0001

**SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO**

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede de nossa Empresa, à Avenida Marques de Herval, n. 1316, os documentos a que se refere o Artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Belém, 26 de março de 1975.

MARCOS FERREIRA DA SILVA

Diretor-Financeiro

(T. — Reg. n. 1475 — Dias 27/3 e 1.º e 2.04.1975)

**JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**

C. G. C. (M.F.) N° 04.909.180/0001—80

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1975.

**Relatório da Diretoria**

**SENHORES ACIONISTAS:**

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, vimos submeter à apreciação e julgamento de V. Sas. as Contas de nossa gestão, referentes ao exercício de 1974, já devidamente examinadas pelo Conselho Fiscal.

Pela representação gráfica do Balanço Geral e da Demonstração da Conta Lucros e Perdas, podeis facilmente verificar os resultados auferidos e a situação econômica-financeira da Sociedade.

Na oportunidade, desejamos ressaltar a valiosa colaboração recebida da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, Banco da Amazônia S/A. — BASA e Governo do Estado, que muito contribuíram para o êxito alcançado.

Na expectativa de havermos correspondido a confiança que nos foi depositada, colocamos-nos à inteira disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,

Belém — Pará, 23 de janeiro de 1975.

CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA — Diretor-Presidente

LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA — Diretor Vice-Presidente

JOSÉ DA NÓBREGA RIBEIRO — Diretor de Finanças

ORLANDO FERNANDES DA SILVA DOURADO — Diretor-Industrial



# JAU - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Balanco Geral Em 31 de Dezembro de 1974

## A T I V O

IMOBILIZADO	
<i>Imobilizações Técnicas:</i>	
Imoveis	1.985.943,59
Instalações e Beneficiarias	276.899,71
Maquinismos, Ferramentas e Acessórios	260.210,50
Móveis e Utensílios	248.650,84
Veiculos	25.403,00
Correção Monetária do Ativo Imobilizado	1.817.401,20
<i>Processo nº 05328/72 - SUDAM</i>	
Obras Preliminares e Complementares	366.098,89
Instalações	116.034,94
Maquinismos, Ferramentas e Acessórios	285.089,55
Móveis e Utensílios	154.567,30
Despesas de Montagem	18.872,95
Fundo de Fiscalização	37.942,66
Eventuais	12.006,24
	5.695.121,37
<i>Imobilizações Financeiras:</i>	
Investimentos	44.111,62
Telecomunicações do Pará S.A., Cia. Amazonense de Telecomunicações, Cia. de Telefones do Maranhão, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. e Centrais Elétricas do Pará S/A	41.632,60
Titulos da Dívida Pública	21,00
Empréstimos Compulsórios	2.471,93
Depósitos e Investimentos	42.941,72
Garantia de Consumo	79,85
	131.258,72
	5.736.380,09
DISPONIVEL	
Caixa	171.171,37
Bancos	492.240,41
	573.411,78
REALIZAVEL	
Estoque em 31.12.1974	6.608.600,02
Duplicatas a Receber, Contas a Receber, Contas a Receber, a Receber, Credito, Cheques a Receber e Devedores Diversos	2.353.049,38
Pagamentos Antecipados	11.505,27
Adiantamentos	4.673,44
Promissórias a Receber	7.500,00
Capital a Realizar	1.161.663,00
	10.146.991,12

## P A S S I V O

NÃO EXIGIVEL	
Capital	10.576.084,00
Fundo de Reserva Legal	51.051,46
Fundo de Correção Monetária	83.832,35
Fundo para Aumento de Capital - (Lei 756/69)	264.270,00
Fundo para Aumento de Capital - Art. 12 da Lei 67527/70	11.134,00
Fundo de Resgate de Ações Preferenciais	19.990,38
Reserva para Cobranças Duvidosas	67.962,01
Provisão para Depreciação e Amortização do Ativo Imobilizado	336.218,44
Provisão para Depreciação da Correção Monetária	70.979,86
Correção Monetária das Depreciações e Amortizações	85.706,27
	11.567.178,77
EXIGIVEL	
<i>Curto Prazo:</i>	
Fornecedores	1.818.331,75
Contas a Pagar	99.989,39
Impostos e Taxas a Pagar	277.824,14
Credores Diversos	174.572,30
Dividendos de Ações Preferenciais	187.507,12
Instituto Nacional da Previdência Social	67.772,79
Encargos do Terceiros Retidos na Fonte	20.367,79
	2.646.375,28
<i>Longo Prazo:</i>	
Banco do Brasil S/A, C/Empréstimo	266.253,21
Banco da Amazônia S/A, C/Financiamento	1.800.000,00
	2.066.253,21
	4.712.628,49
PENDENTE	
Incentivos Fiscais e Liberações Pendentes	11.139,00
Saldo a Disposição da Assembleia Geral	504.663,42
	515.802,42



**PENDENTE**

Processo nº 05328/72 — SUDAM

Despesas de Pré-Investimentos .....

68.280,33

**COMPENSAÇÃO**

Caução da Diretoria .....

250,00

Despesas de Investimentos .....

270.546,36

Banco da Amazônia S/A, c/Financia-

3.842.300,00

Compensação

250,00

mento de Capital do Trabalho .....

1.261.435,43

Ações Caucionadas .....

3.842.300,00

Banco do Brasil S/A, c/Empréstimo .....

41.513,28

Contratos de Financiamentos c/Garantia

1.261.435,43

Pancostura S/A. — Indústria e Comér-

8.961.003,00

Hipotecária .....

41.513,28

cio de Máquinas c/Maquinismos em De-

14.106.501,71

Monstração .....

8.961.003,00

Valores Segurados .....

14.106.501,71

Maquinismos de Terceiros em Demons-

41.513,28

Cr\$ 30.902.111,39

tração .....

14.106.501,71

Cr\$ 30.902.111,39

Contratos de Seguros .....

Cr\$ 30.902.111,39

**Demonstração da Conta Lucros e Perdas Em 31 de Dezembro de 1974**

**DÉBITO**

**CRÉDITO**

*Resultados Negativos*

Despesas com Vendas .....

Despesas Administrativas .....

Despesas Tributárias .....

Despesas Financeiras .....

Outras Despesas .....

Reservas para Cobranças Duvidosas .....

Provisão para Depreciação e Amortização do Ativo Imobilizado .....

Provisão para Depreciação da Correção Monetária .....

*Resultados Positivos*

Lucros nas Vendas .....

Rendas Financeiras .....

Rendas de Investimentos .....

Outros Rendimentos .....

Provisões para Cobranças Duvidosas .....

*Lucro Líquido*

Fundo de Reserva Legal .....

Fundo para Aumento de Capital (Lei 756/69) .....

Dividendos de Ações Preferenciais .....

Saldo à Disposição da Assembléia Geral .....

(Reversão) .....

Cr\$ 7.406.583,45

Cr\$ 7.406.583,45

Belém, — Pará, 31 de Dezembro de 1974

CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA — Diretor-Presidente — C.P.F. número 000.414.832

JOSÉ DA NOBREGA RIBEIRO — Diretor de Finanças — C.P.F. número 000.414.752

LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA — Diretor Vice-Presidente — C.P.F. número 000.414.082

ORLANDO FERNANDES DA SILVA DOURADO — Diretor-Industrial — C.P.F. número 000.413.942

FRANCISCO MOREIRA PACHECO — Contador — C.R.C. Pa. 0584 — C.P.F. número 000.588.312.



# JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

### SENHORES ACIONISTAS:

Os Conselheiros Fiscais da JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., a baixo assinados, no desempenho de suas atribuições examinaram as Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1974, através de seus livros e documentos, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão pelo que, são de parecer que as mesmas sejam aprovadas.

Belém — Pará, 23 de Janeiro de 1975.

ADALBERTO MALCHER DA SILVA — Contador CRC — Pa. número 0430 — C.P.F. número 000.604.612  
EDGAR BATISTA DE MIRANDA — C.P.F. número 000.638.512

MAXIMINO MODESTO FILHO — C.P.F. número 008.442.252

(Ext. Reg. n. 1498 — Dia — 2.04.1975)

### Companhia Agropecuária Agrosan

C.G.C. — 04.939.757

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1975, às 10 horas, em sua sede social à Avenida Independência n. 1.045, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- 1) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974;
- 2) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o próximo exercício, bem como a fixação dos seus honorários;
- 3) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 06.09.1940.

Belém (Pa), 21 de março de 1975.

PEDRO FRANCO PIVA

Diretor—Presidente

(T. n. 22899 — Reg. n. 1457 — Dias — 27/3, 1 e 2.04.75)

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.

C.G.C. n. 04.913.711

#### Assembléia Geral Extraordinária

##### 1a. CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Pará S.A., para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se a sete de abril do ano corrente de mil novecentos e setenta e cinco, às dezessete horas, na sede do Banco, à Travessa Padre Prudêncio n. 154, 3o. andar, nesta cidade de Belém do Pará, para apreciação da seguinte matéria:

- a) Renúncia da atual Diretoria e seus respectivos Suplentes;
- b) Eleição da nova Diretoria e respectivos Suplentes;
- c) O que ocorrer.

Belém (Pa), 26 de março de 1975

Jesus do Bonfim Mário de Medeiros

Presidente

Nestor Freire Arnaud

Diretor

Kléber Henriques Alvares

Diretor

Everaldo Stélio de Oliveira e Silva

Diretor

(Ext. Reg. n. 1483—Dias—1, 2, e 3.4.75) 1, 2, e 3.4.75)

### VOTEC — AMAZONIA TAXI AÉREO S.A.

Anteriormente Denominada

Cia. Geral de Táxi Aéreo

Capital Autorizado Cr\$ 7.130.000,00

Capital Subscrito e

Integralizado .. Cr\$ 7.130.000,00

#### —Edital de Convocação—

Ficam convidados os srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 9:00 horas do dia 28.04.75, na sede social, na Passagem Nossa Senhora das Graças, n. 100 (Av. Dr. Freitas) — Aeroporto Júlio Cesar, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos da seguinte

#### ORDEM DO DIA

1. Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, das Contas de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31.12.74;
2. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
3. Interesses gerais.

Acham-se à disposição dos srs. Acionistas, na sede social, na Passagem Nossa Senhora das Graças, n. 100 (Av. Dr. Freitas) — Aeroporto Júlio Cesar, nesta Cidade, todos os documentos a que se refere o Artigo 99 da Lei de Sociedades por Ações e relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Belém, 19 de março de 1975.

A. C. JUNQUEIRA DE MORAES

Diretor

(T. n. 22.902 — Reg. n. 1459 — Dias 27/3 e 1.º e 2.04.1975)

### RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

C.G.C. n. 04.925.301/0001-87

#### A V I S O

Comunicamos que acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, sita à Av. Bernardo Sayão 2072, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, os documentos de que trata o Artigo n. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.40.

Belém, 24 de março de 1975

A DIRETORIA

(T. n. 22910. Reg. n. 1481 — Dias —

1, 2, e 3.4.75)



## JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

### 2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 28 de abril de 1975, às 17,10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Benedito Rodovalho Pereira de Andrade, contra Transportes Marítimos Piauí S/A., bem esse encontrado no depósito desta Justiça, em nome de D. Pedro I, n. 750 e que é o seguinte:

"Uma máquina de calcular, manual, da marca "Facit", modelo 1204, n. 0704629. Valor atribuído: Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros)"

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 26 de março de 1975. Eu, Oscarina Miranda, aux. serv. judiciários, AJ-022.5, datilografei. E eu, Geraldo S. Dantas, chefe de secretaria subscrevo.

ANTÔNIO SOARES ARAÚJO  
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na Presidência da 2ª. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 948)

### 3ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo 3a. JCJ-842/73

Reclamante-Exequente: Omar Ferreira

Reclamada: Tuna Luso Brasileira

#### EDITAL DE PRAÇA DE PENHORA

Pelo presente edital ficam citados os dirigentes de Tuna Luso Brasileira, para ciência de que no processo 3a. JCJ 842/73, em que são partes Omar Ferreira e Tuna Luso Brasileira, exequente e executada, respectivamente, foi pelo Oficial de Justiça desta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, efetuada a penhora na quantia de

Cr\$ 20.379,99 (vinte mil trezentos e setenta e nove cruzeiros e noventa e nove centavos) que se encontrava bloqueada nos Bancos do Estado de Minas Gerais S/A, Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A, Sul Brasileiro S/A e do Brasil S/A, podendo a executada, no prazo legal, embargar referida penhora, querendo.

Secretaria da 3a. JCJ de Belém, 24 de março de 1975. Eu, Elizabeth P. Cruz, enc. do Set. de Execução, datilografei. E eu, Alice B. Dias, chefe de secretaria, em substituição, subscrevi.

EUNICE SOUZA BOTELHO  
Juiza do Trabalho, Substituta  
(G. — Reg. n. 949)

### 5ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02 de maio de 1975, às 16 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Fazenda Nacional, contra JACISA — Jorge Age Com. Ind. S. A., bem esse encontrado no depósito desta Justiça, Proc. 466/74, e que é o seguinte:

"Uma balança marca Toledo, com capacidade para 20 quilos, na cor cinza, n. 2061.0.5001, no estado". Valor atribuído: Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 25 de março de 1975. Eu, José Alexandre de Mello Jr., técnico judiciário, AJ-021.7, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, chefe de Secretaria, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 5ª. JCJ de Belém  
(G. — Reg. n. 950)

#### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 28 de abril de 1975, às 16 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por Sebastião Oliveira Santos, contra Agência de Vigilância Noturna X-30, bens esses encontrados no depósito desta Justiça e que são os seguintes:

"Um (1) televisor marca Advance, de 21 polegadas, com móvel na cor amarela, no estado".

Valor atribuído: Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros)

"Uma (1) escrivaninha em madeira de lei, na cor escura".

Valor atribuído: Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

"Uma (1) carteira em madeira compensada, com sete gavetas".

Valor atribuído: Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 24 de março de 1975. Eu, José Alexandre de Mello Jr., técnico judiciário, AJ-021.7, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, chefe de Secretaria, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 5ª. JCJ de Belém  
(G. — Reg. n. 951)

#### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de abril de 1975, às 16 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem



oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Adalberto dos Santos, contra Mayer Obadia, Proc. 740/74, bem esse encontrado no depósito desta Justiça e que é o seguinte:

“Sessenta (60) lojotas de mármore, medindo 30/60 cms. cada uma, na cor branca, própria para construção, em estado de novo”.

Valor atribuído: Cr\$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 25 de março de 1975. Eu, José Alexandre de Mello Jr., técnico judiciário, AJ-021.7, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, chefe de Secretaria, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 5a. JCJ de Belém (G. — Reg. n. 952)

#### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29 de abril de 1975, às 16 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Romualdo Lima Damasceno, contra ENCISA, Processo n. 5a. JCJ-1053/74, bem esse encontrado no depósito desta Justiça, e que é o seguinte:

“Uma (1) máquina de calcular, marca “Olivetti” modelo Summa Prima 20, nas cores azul, lilás e preta, n. 2122621, no estado”

Valor atribuído: Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 25 de março de 1975. Eu, José Alexandre de Mello Jr., técnico

judiciário, AJ-021.7, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, chefe de Secretaria, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 5a. JCJ de Belém (G. — Reg. n. 953)

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

##### CONCURSO C-75 PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8a. REGIÃO

Termo público, para conhecimento de quem interessar possa, que a Comissão do Concurso para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da Oitava Região, em reunião do dia 26 de março de 1975, nos termos das INSTRUÇÕES respectivas, aprovou a inscrição ao mesmo Concurso, dos seguintes candidatos:

- 1 — Vicente José Malheiros da Fonseca
- 2 — Ronaldo Martins Barreto
- 3 — Humberto D’Avila Rufino
- 4 — Raiff Fernandes de Carvalho Junior
- 5 — Roma Keiko Kobayashi
- 6 — Florinaldo José Bartholomeu Parayba
- 7 — Maria Tércia Avila Bastos
- 8 — Julien Corrêa Maia
- 9 — Dirceu Sordi Nogueira
- 10 — Maria das Graças Cabral Viegas
- 11 — Herbert Tadeu Pereira de Matos
- 12 — Maria do Carmo Sarmiento de Araujo
- 13 — Zilah Maria Fadul Soares
- 14 — Wilhan de Almeida Cavalcante
- 15 — José Maria Frota Rolo
- 16 — Benjamim Lisboa Rayol
- 17 — Maria de Jesus Neves Tocantins
- 18 — Newton José Barbosa de Lima Belém, 26 de março de 1975.

FERNANDO DE SÁ E SOUZA  
Secretário da Comissão do Concurso  
Visto:

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente da Comissão do Concurso  
(G. — Reg. n. 942)

ATO N. 30, DE 24 DE MARÇO DE 1975  
O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-704/74, Concurso C-81,

#### RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711 de 28.10.52, Silvia Diniz, para exercer o cargo de provimento efetivo da Categoria Funcional de Técnico

Judiciário, código TRT-8a.-AJ-021.6, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei 6030 de 25.04.74, com lotação na 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. Reg. n. 943)

ATO N. 31, DE 24 DE MARÇO DE 1975  
O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-705/74, Concurso C-82,

#### RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711 de 28.10.52, Eliana Rodrigues Moreira, para exercer o cargo de provimento efetivo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT-8a.-AJ-022.4, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei 6030 de 25.04.74, com lotação na 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

(G. — Reg. n. 943)

ATO N. 32, DE 24 DE MARÇO DE 1975  
O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-705/74, Concurso C-82,

#### RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711 de 23.10.52, Inis Mattos de Oliveira, para exercer o cargo de provimento efetivo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT-8a.-AJ-022.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei 6030 de 25.04.74, com lotação na 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. — Reg. n. 943)

ATO N. 33, DE 24 DE MARÇO DE 1975  
O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data,



e o que consta do Processo TRT P-705/74, Concurso C-82,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711 de 28.10.52, Alzira Gonçalves Xavier, para exercer o cargo de provimento efetivo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT-8a.-AJ-022.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei 6030 de 25.04.74, com lotação na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. — Reg. n. 943)

ATO N. 34, DE 24 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-705/74, Concurso C-82,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711 de 28.10.52, Maria de Fátima Serrão de Souza, para exercer o cargo de provimento efetivo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT-8a.-AJ-022.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei 6030 de 25.04.74, com lotação na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. — Reg. n. 943)

ATO N. 35, DE 24 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-705/74, Concurso C-82,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711 de 28.10.52, Débora Cavalcante Zacarias, para exercer o cargo de provimento efetivo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT-8a.-AJ-022.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei 6030 de 25.04.74, com lotação na 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. — Reg. n. 943)

ATO N. 36, DE 24 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-705/74, Concurso C-82,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711 de 28.10.52, Maria Urbina Santos Ribeiro, para exercer o cargo de provimento efetivo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT-8a.-AJ-022.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei 6030 de 25.04.74, com lotação na 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. — Reg. n. 943)

ATO N. 37, DE 24 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-705/74, Concurso C-82,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711 de 28.10.52, Jaires Gomes de Oliveira, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT-8a.-AJ-022.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei 6030 de 25.04.74, com lotação na Direção do Fórum Trabalhista em Manaus.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. — Reg. n. 943)

ATO N. 38, DE 24 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-705/74, Concurso C-82,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711 de 28.10.52, Francisca Rita Rodrigues de Alencar, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT-8a.-AJ-022.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei

6030 de 25.04.74, com lotação na Direção do Fórum Trabalhista, em Manaus.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. — Reg. n. 943)

ATO N. 39, DE 24 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-705/74, Concurso C-82,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711 de 28.10.52, Sandra Maria Sá Barreto, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT-8a.-AJ-022.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei 6030 de 25.04.74, com lotação na Direção do Fórum Trabalhista em Manaus.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. — Reg. n. 943)

ATO N. 40, DE 24 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-705/74, Concurso C-82,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711 de 28.10.52, Rubem Ribeiro de Oliveira, para exercer o cargo de provimento efetivo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT-8a.-AJ-022.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei 6030 de 25.04.74, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. — Reg. n. 943)

ATO N. 41, DE 24 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-705/74, Concurso C-82,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei



n. 1.711 de 28.10.52, Lídia de Almeida Tavares, para exercer o cargo de provimento efetivo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT-8a.-AJ-022.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei 6030 de 25.04.74, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. — Reg. n. 943)

ATO N. 42, DE 24 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-705/74, Concurso C-82,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711 de 28.10.52, Maria Lídia Dias Palha, para exercer o cargo de provimento efetivo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT-8a.-AJ-022.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei 6030 de 25.04.74, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. — Reg. n. 943)

ATO N. 43, DE 24 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-705/74, Concurso C-82,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711 de 28.10.52, Jair Queiroz Fernandes, para exercer o cargo de provimento efetivo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT-8a.-AJ-022.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei 6030 de 25.04.74, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. — Reg. n. 943)

ATO N. 44, DE 24 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-705/74, Concurso C-82,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711 de 28.10.52, Martinho Lutero Pinheiro, para exercer o cargo de provimento efetivo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT-8a.-AJ-022.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei 6030 de 25.04.74, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. — Reg. n. 943)

ATO N. 45, DE 24 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-705/74, Concurso C-82,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711 de 28.10.52, Alcides Cesário dos Santos, para exercer o cargo de provimento efetivo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT-8a.-AJ-022.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei 6030 de 25.04.74, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. — Reg. n. 943)

ATO N. 46, DE 24 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-705/74, Concurso C-82,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711 de 28.10.52, Marybel Martins de Oliveira, para exercer o cargo de provimento efetivo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT-8a.-AJ-022.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei 6030 de 25.04.74, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. — Reg. n. 943)

ATO N. 47, DE 25 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta do Processo TRT-P-208/75 e a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 24 do corrente mês,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, item III, combinado com o art. 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional n. 1/69, e do artigo 176, item I, a Lei n. 1.711/52, a Yolanda Florentina de Almeida, no cargo de Técnico Judiciário TRT-8a.-AJ-021.7, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho desta Região.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. — Reg. n. 943)

## COLETÂNEA DA LEI DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ.

Opúsculo à venda no Ar-  
quivo da Imprensa Oficial  
e no Posto de Vendas —  
Centro — 13 de Maio,  
280. — Preço Cr\$ 15,00



# Poder Legislativo

## Assembléia Legislativa

Presidente : Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

DECRETO LEGISLATIVO N. 02/75 —  
DE 26 DE MARÇO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesa promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova o nome do Eng. Maurício Velasco Azevedo para o cargo de Diretor do DETRAN.

Art. 1.º — Fica aprovado o nome do Eng. Maurício Ubirajara Velasco de Azevedo para exercer o cargo de Diretor do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN).

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de março de 1975.

Deputado VICTOR HILARIO DA PAZ  
Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1o. Secretário

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO

2o. Secretário

(G. Reg. n. 970)

DECRETO LEGISLATIVO N. 03/75 — DE  
26 DE MARÇO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesa promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova o nome do Economista e Professor Fernando Coutinho Jorge para o cargo de Secretário Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará — IDESP.

Art. 1.º — Fica aprovado o nome do Economista e Professor Fernando Coutinho Jorge para o cargo de Secretário Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará — IDESP.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de março de 1975.

Deputado VICTOR HILARIO DA PAZ  
Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1o. Secretário

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO

2o. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 06/75 —  
DE 26 DE MARÇO DE 1975.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa Diretora promulga o seguinte,

Decreto Legislativo

Aprova o nome do engenheiro civil Dr. Valdir Sérgio dos Santos, para ocupar o cargo de Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA)

Art. 1.º — Fica aprovado o nome do Dr. Valdir Sérgio dos Santos, para ocupar o cargo de Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem (DER-PA) de acordo com o que preceitua o Art. 56, inciso XIII da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de março de 1975

Deputado Victor Hilário da Paz

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1o. Secretário

Deputado Flávio César Franco

2o. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 07/75

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa Diretora promulga o seguinte:

Decreto Legislativo

Aprova o nome do Dr. Sebastião Andrade para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária (COPAGRO).

Art. 1.º — Fica aprovado, nos termos do que dispõe o art. 56, inciso XIII, da Constituição do Estado do Pará, o nome do doutor Sebastião Andrade, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Mecanização, In-

dustrialização e Comercialização Agropecuária (COPAGRO).

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de março de 1975.

Deputado Victor Hilário da Paz

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1o. Secretário

Deputado Flávio César Franco

2o. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 08/75

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Aprova o nome do Dr. Armando Novaes Morelli, para o cargo de Presidente da CELPA.

Art. 1.º — Fica aprovado o nome do Dr. Armando Novaes Morelli, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Centrais Elétricas do Pará (CELPA).

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de março de 1975.

Deputado Victor Hilário da Paz

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1o. Secretário

Deputado Flávio César Franco

2o. Secretário

ATA da 13a. Reunião Ordinária. 1.º período da 1a. Sessão Legislativa da 8a. Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 24 de março de 1975.

Presidente : Srs. Deputados Victor Paz e Célio Sampaio.

1.º Secretário : Sr. Deputado Zeno Veloso.

2.º Secretário : Sr. Deputado César Franco.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, no Ple-



nário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, Secretariado pelos Srs. Deputados Zeno Veloso e César Franco, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1.º Secretário procedendo à leitura do seguinte Expediente: Ofícios Mensagem do Sr. Governador do Estado, submetendo a apreciação deste Poder o nome dos Srs. Sérvulo Rafael Trindade e Acy de Jesus de Barros Pereira, para os cargos de Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Salinópolis e Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência do Estado do Pará, respectivamente; do Secretário de Estado de Governo encaminhando fotocópias de informações prestadas pela SEDUC e SESPA; do Diretor Geral do DETRAN Capitão Roberto Campos, agradecendo o apoio que lhe foi dado durante a sua gestão à frente daquele Departamento; Comunicação do Secretário de Estado de Agricultura, Eng.º Agrônomo Antônio Itayguara Moreira dos Santos, comunicando que foi nomeado para o referido cargo. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE concedendo a palavra ao Deputado Brabo de Carvalho, que disse da situação crítica em que se encontra as localidades do Vale do Arari, vítimas das cheias. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Zeno Veloso, dizendo da visita que fez à ilha do Marajó, onde presenciou a situação crítica em que a mesma se encontra devido às enchentes. O Deputado Lauro Sabbá ocupou a Tribuna, solicitando um aumento salarial para os Médicos que servem no Interior do Estado. O Deputado Ozéas Silva ocupou a Tribuna, para apresentar requerimentos solicitando o funcionamento do colégio do Município de Barcarena e que o pagamento dos aposentados do FUNRURAL seja feito no próprio Município do Beneficiário. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado João Augusto, para dizer da visita que os Membros da Comissão de Educação e Saúde desta Casa fizeram às Secretarias de Estado de Educação e Cultura e de Saúde, informando ao Plenário dos Planos futuros da referida Comissão, da qual é Presidente. Através de apartes, endossaram as palavras do Orador os Srs. Deputados: Haroldo Tavares, Osvaldo Melo, Vicente Queiroz, e João Mota. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Gerson Peres para tecer comentários em torno da notícia de que "Diretórios Acadêmicos protestaram contra a participação do Senador Jarbas Passarinho num ciclo de debates e palestras promovidas pelo Diretório Acadêmico, 22 de agosto". Através de apartes debateram com o orador os Srs. Deputados: Vicente Queiroz, José Chaves e Osvaldo Melo. Concluiu o

orador, dizendo da dignidade com que o Senador Jarbas Passarinho dirigiu o Ministério de Educação e Cultura, e tem se conduzido no Senado Federal. Passando à 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 12a. Sessão Ordinária e 1a., 2a., 3a. e 4a. Sessões Extraordinárias, tendo o Deputado Vicente Queiroz reclamado da 4a. Sessão Extraordinária, afirmando não reconhecer que a Bancada do MDB seja considerada ausente da referida Sessão, uma vez que os seus Membros se retiraram do Plenário, quando o tempo destinado àquela Sessão já se havia esgotado. O Deputado Carlos Vinagre apresentou uma Questão de Ordem, solicitando que seja esclarecido se os sessenta (60) minutos improrrogáveis da Primeira Parte da Ordem do Dia podem ser prorrogáveis ou se, só, quando na 2a. PARTE da Ordem do Dia se dará prorrogação até que se conclua a votação. O Deputado Vicente Queiroz apresentou um requerimento solicitando que a Questão de Ordem levantada pelo Deputado Carlos Vinagre seja encaminhada à Comissão de Justiça, o que foi aceito pelos Deputados Antônio Teixeira e Carlos Vinagre. O requerimento do Deputado Vicente Queiroz foi deferido pela Mesa Diretora. Na qualidade de Líder da Minoria, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, para reportar-se em torno das irregularidades acontecidas quando da eleição da Mesa Diretora da Câmara de Santarém, denunciando o procedimento incorreto dos Vereadores Orlando Borba e Raimundo Repolho. Como Líder da Bancada da ARENA, ocupou a Tribuna o Deputado Antônio Teixeira, para tecer comentários em torno das acusações do Deputado Vicente Queiroz. Em seguida foi aprovado o requerimento n. 99/75 do Deputado Haroldo Tavares, solicitando Urgência para o requerimento n. 88/75 do Deputado José Chaves. Continuou em discussão o requerimento n. 20/75 do Deputado Zeno Veloso, de aplausos às lideranças da ARENA e MDB na Câmara Federal, por terem considerado o divórcio como questão aberta. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna para discordar da emenda apresentada pelo Deputado José Chaves, que solicita que esta Casa manifeste o seu voto contrário à aprovação do divórcio em nosso País, e pediu que a referida emenda seja retirada do seu requerimento, o que foi indeferido pela Mesa, tendo o Deputado Zeno Veloso recorrido da decisão da mesma ao Plenário. O requerimento continuou em discussão para a próxima Sessão. Passando à 2a. PARTE DA ORDEM DO DIA, continuou em discussão o Processo n. 127/62. Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, à venda de terras do Estado, pleiteada por Antônio Carlos Perdigão Bezerra. O Deputado Gerson Peres ocupou a Tribuna

para tecer comentários em torno da matéria, recebendo apartes dos Deputados Brabo de Carvalho e Haroldo Tavares. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, manifestando-se favorável ao arquivamento do Processo, recebendo apartes dos Deputados Brabo de Carvalho, Carlos Vinagre, Haroldo Tavares e Gerson Peres. Em seguida o parecer da Comissão de Justiça foi aprovado contra o voto dos Deputados Brabo de Carvalho e Alvaro Freitas. Em discussão o Processo n. 137/74 Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Gerson Peres, concedendo "Post Mortem" o título de Cidadão do Estado do Pará ao Dr. Olímpio Cardoso da Silveira. Ocupou a Tribuna o Deputado Everaldo Martins, dando o seu apoio ao Processo, recebendo apartes dos Deputados Carlos Vinagre e Antônio Teixeira. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, endossando as palavras do Deputado Everaldo Martins. O Deputado Alvaro Freitas ocupou a Tribuna para manifestar o seu voto favorável à aprovação da matéria. Em seguida o Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta e convidou os Srs. Líderes para verificarem a Urna e Cabine Indevassáveis que foram constatadas legais. Em seguida o Sr. 1.º Secretário procedeu à chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 29 (vinte e nove) Srs. Deputados obtendo-se o resultado de vinte e três (23) votos SIM e seis (6) votos NAO. O Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, informou que nos termos regimentais o Processo estava aprovado. Em seguida o Sr. Presidente convocou Sessões Extraordinárias para o dia seguinte, encerrando a presente Sessão às 18:00 horas, à qual compareceram os Srs. Deputados: Antônio Amaral, Antônio Teixeira, Antônio Pereira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Borpino, Santana Costa, Vera Albuquerque, Vicente Queiroz. Ausente o Deputado Ronaldo Campos. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa: Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 24 de março de 1975. Lida em 25.03.75.

aa) Sr. Deputado Célio Sampaio  
Presidente  
Sr. Deputado Zeno Veloso  
1.º Secretário  
Sr. Deputado César Franco  
2.º Secretário  
(G. Reg. — n. 941)